



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 01 de março de 2024.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Solicitação: Amauri Machado de Mello
Email: gabinete@planalto.pr.gov.br

CONVITE PREGÃO TP
LICITAÇÃO N.º: _____ / _____
SOLICITAÇÃO: 12 / 2024
PROCESSO(S): 27 / 2024
28 / 2024

Justificativa da Demanda:

A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos óleos lubrificantes dos veículos utilitários, ônibus, caminhões e maquinários pesados que compõem a frota municipal.

Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de todas as secretarias voltados aos munícipes, como o transporte de pacientes para cidades próximas em busca de atendimentos especializados; transporte de alunos e distribuição de merenda escolar e materiais para as escolas da cidade e dos distritos.

Manutenção de estradas e bueiros que viabilizam o deslocamento da população, escoamento de produção agrícola e transporte escolar; reparos e limpeza das vias públicas urbanas que demandam o uso de veículos para o deslocamento dos servidores e equipamentos para a execução dos serviços (ex: podas de árvores, coleta de resíduos); permite o desempenho do trabalho da assistência social juntamente com o CRAS no que tange a visita às famílias em situação de vulnerabilidade e outras atividades que necessitam o deslocamento dos servidores.

A aquisição e troca de óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e população que se utilizam de todos os transportes automotivos e maquinários da Frota Municipal.

Foi realizada uma pesquisa prévia e o custo estimado da contratação é de R\$393.170,00 (Trezentos e noventa e três mil cento e setenta reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para a aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR

Lote 01					
ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT	TOTAL
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML	100	UN	32,00	3.200,00

30/01

000001

COMMITTEE ON
ECONOMIC AFFAIRS
UNITED STATES SENATE
WASHINGTON, D. C.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340				
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN	30,00	1.500,00
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	36,00	720,00
04	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina . Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	150	UN	50,00	7.500,00
05	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a Diesel . Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA C3/C3/C4	180	UN	50,00	9.000,00
06	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	30,00	4.500,00
07	Óleo 15w40 mineral/semi sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	100	UN	60,00	6.000,00
08	Óleo 0w20 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	120	UN	30,00	3.600,00
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	15,00	3.000,00
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN	20,00	1.600,00
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN	20,00	800,00
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50	UN	40,00	2.000,00
13	Óleo 10w40, 100% sintético, para veículos a Diesel - API CL4 e ACEA A3/B3/B4 - armazenado em galão de 20 litros	10	UN	950,00	9.500,00
14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN	25,00	1.250,00
15	FLUIDO DE FREIO - FLUIDO DE FREIO, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem de 500 ml.	12	UN	25,00	300,00
16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade	200	UN	120,00	24.000,00

Handwritten signature and name: J. J. J. J. J.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17	ÓLEO LUBRIFICANTES SAE 80W140 API PARA ENGRENAGENS, BALDE 20 LITROS	15	UN	1500,00	22.500,00
18	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN	700,00	7.000,00
19	Óleo 85w140, API GL-5, indicado para caixas de mudanças que operem com alta velocidade e alto torque, bem como diferenciais, caixas de direção e juntas universais. Armazenado em galão de 20 litros.	10	UN	730,00	7.300,00
20	Óleo direção ATF – balde com 20 litros	10	UN	700,00	7.000,00
21	Óleo 15w40 - API CI-4, indicado para motores a diesel aspirados e turbinados. Armazenado em galão de 20 litros	80	UN	500,00	40.000,00
22	Óleo para sistema de transmissão fluido 433 – balde com 20 litros	20	UN	700,00	14.000,00
23	BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO 10W UTILIZADO EM TRANSMISSÃO E ENGRENAGENS	60	UN	700,00	42.000,00
24	OLEO 10w30, Alisson 4, API GL 4, para sistemas de transmissão. Armazenado em galão de 20 litros	120	UN	620,00	74.400,00
25	BALDE DE OLEO HIDRAULICO AW-68 NORMA DIN 51524 COM 20 LTS. ESPECIFICAÇÕES NÓGRAU-ISO-68, DO TIPO AW, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES :CINCINATTI-P-68,P-69,P-70,DENISON HF-0,HF1,HF-2,DIN-51524 PARTE 2(HLP), EATONVICKERS-I286-S E M-2950-S	60	UN	550,00	33.000,00
26	ÓLEO 68 - Óleo 68HTL, indicado para sistemas hidráulico de máquinas, tratores, caminhões e ônibus. Composição: óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Armazenado em galão de 20 litros	50	UM	500,00	25.000,00
27	Óleo lubrificante SAE 30 API CF LA3 C4, balde com 20 litros.	50	UN	650,00	32.500,00
28	GRAXA MP2 alta temperatura (temperatura de trabalho mínimo -10 a + 130 °C), a base de sabão de lítio tipo múltiplas aplicações grau NLGI 2, Para rolamentos, cubos de roda, cabos correntes, juntas universais de deslizamento e mancais, armazenado em tambor de 170 kg	01	UN	4.000,00	4.000,00
29	Aditivo de arrefecimento concentrado armazenado em galão de 20 litros - combustível: gasolina, álcool, gas e	10	UN	600,00	6.000,00

[Handwritten signature]

30/11

000003



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-76

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

diesel - com propriedades anticorrosivas, anticongelamento, e lubrificante	propriedades antifervura,				
--	---------------------------	--	--	--	--

Assinatura Demandante

Autorizo a abertura do processo:

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 003/2023

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XX. Considera-se boa prática a utilização deste documento para garantir os princípios da contratação pública, em especial do planejamento, da eficiência, do interesse público, da eficácia, entre outros.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR, conforme necessidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva de óleos lubrificantes dos veículos utilitários, ônibus, caminhões e maquinários pesados que compõem a frota municipal.

Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de todas as secretarias voltados aos munícipes, como o transporte de pacientes para cidades próximas em busca de atendimentos especializados; transporte de alunos e distribuição de merenda escolar e materiais para as escolas da cidade e dos distritos.

Manutenção de estradas e bueiros que viabilizam o deslocamento da população, escoamento de produção agrícola e transporte escolar; reparos e limpeza das vias públicas urbanas que demandam o uso de veículos para o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

deslocamento dos servidores e equipamentos para a execução dos serviços (ex: podas de árvores, coleta de resíduos); permite o desempenho do trabalho da assistência social juntamente com o CRAS no que tange a visita às famílias em situação de vulnerabilidade e outras atividades que necessitam o deslocamento dos servidores.

A aquisição e troca de óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e população que se utilizam de todos os transportes automotivos e maquinários da Frota Municipal.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria de Assistência Social.

5. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1	Manter a frota de máquinas pesadas, ônibus e veículos utilitários em perfeito funcionamento.
2	Necessidade de manutenção corretiva e preventiva da frota Municipal de veículos e máquinas.
3	Garantir a prestação dos serviços de maneira contínua e satisfatória dos diversos setores que compõem a Administração Pública.
4	Preservação do patrimônio público.

6. NECESSIDADES TÉCNOLÓGICAS

IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS	
1	Oferecer equipamentos com desempenho e tecnologia adequados à realização das tarefas nos diversos setores da Administração Pública.
2	Utilizar óleos e lubrificantes adequados e com tecnologias de desenvolvimento avançadas que melhorem e aumentem a vida útil dos motores.
3	Garantir a segurança dos servidores e munícipes que se utilizam da frota municipal.
4	Proporcionar um maior desempenho da frota de veículos, com vista à redução dos custos operacionais e verificando também o cumprimento das normas de utilização dos veículos.
5	Oferecer a administração a opção de escolha entre a compra de tipos diversos de filtros, óleos e lubrificantes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7. ESTIMATIVA DE DEMANDA

Conforme já demonstrado anteriormente é imprescindível a aquisição aqui pretendida para a manutenção corretiva e preventiva da frota de máquinas pesadas, ônibus, das repartições públicas para que além da garantia de continuidade dos serviços prestados a população, tenhamos uma melhora no rendimento.

Foi realizado levantamento da necessidade junto aos Setores da Administração Pública, e a aquisição será realizada de forma parcelada respeitando as condições financeiras da administração.

Assim, a demanda autorizada para registro de preço é a seguinte:

Lote 01			
ITEM	OBJETO	QUANT	UN
01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	100	UN
02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN
03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN
04	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina . Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	150	UN
05	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a Diesel . Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA C3/C3/C4	180	UN
06	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN
07	Óleo 15w40 mineral/semi sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	100	UN
08	Óleo 0w20 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA	120	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	A3/B3/B4		
09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN
10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN
11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN
12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50	UN
13	Óleo 10w40, 100% sintético, para veículos a Diesel - API CL4 e ACEA A3/B3/B4 - armazenado em galão de 20 litros	10	UN
14	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN
15	FLUIDO DE FREIO - FLUIDO DE FREIO, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem de 500 ml.	12	UN
16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade	200	UN
17	ÓLEO LUBRIFICANTES SAE 80W140 API PARA ENGRENAGENS, BALDE 20 LITROS	15	UN
18	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN
19	Óleo 85w140, API GL-5, indicado para caixas de mudanças que operem com alta velocidade e alto torque, bem como diferenciais, caixas de direção e juntas universais. Armazenado em galão de 20 litros.	10	UN
20	Óleo direção ATF – balde com 20 litros	10	UN
21	Óleo 15w40 - API CI-4, indicado para motores a diesel aspirados e turbinados. Armazenado em galão de 20 litros	80	UN
22	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 – balde com 20 litros	20	UN
23	BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO 10W UTILIZADO EM TRANSMISSÃO E ENGRENAGENS	60	UN
24	OLEO 10w30, Alisson 4, API GL 4, para sistemas de transmissão. Armazenado em galão de 20 litros	120	UN
25	BALDE DE OLEO HIDRAULICO AW-68	60	UN



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	NORMA DIN 51524 COM 20 LTS. ESPECIFICAÇÕES NOGRAU-ISO-68, DO TIPO AW, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES :CINCINATTI-P-68, P-69, P-70, DENISON HF-0, HF1, HF-2, DIN-51524 PARTE 2(HLP), EATONVICKERS-I286-S E M-2950-S		
26	ÓLEO 68 - Óleo 68HTL, indicado para sistemas hidráulico de máquinas, tratores, caminhões e ônibus. Composição: óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Armazenado em galão de 20 litros	50	UM
27	Óleo lubrificante SAE 30 API CF LA3 C4, balde com 20 litros.	50	UN
28	GRAXA MP2 alta temperatura (temperatura de trabalho mínimo -10 a + 130 °C), a base de sabão de lítio tipo múltiplas aplicações grau NLGI 2, Para rolamentos, cubos de roda, cabos correntes, juntas universais de deslizamento e mancais, armazenado em tambor de 170 kg	01	UN
29	Aditivo de arrefecimento concentrado armazenado em galão de 20 litros - combustível: gasolina, álcool, gas e diesel - com propriedades anticorrosivas, antifervura, anticongelamento, e lubrificante	10	UN

8. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS

As características mínimas exigidas abaixo foram definidas a fim da garantia dos princípios constantes no Art. 5º da Lei 14.133/21:

8.1. Os óleos lubrificantes e aditivos deverão possuir certidão na ANP (Agência Nacional de Petróleo). Não serão aceitos óleos lubrificantes de origem reciclada.

8.2. A Allison Transmission trabalhou com cientistas e fabricantes de lubrificantes ao longo dos anos para criar fórmulas específicas para a transmissão. O uso de um fluido de transmissão automática aprovado pela Allison prolonga os intervalos de troca e aprimora o desempenho e a durabilidade da transmissão em todos os ambientes operacionais. Os fluidos aprovados pela Allison proporcionam muitas horas e quilometragem sem troca em uma ampla gama de modelos, desde ônibus



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

escolares até equipamentos de mineração. A Allison desenvolveu especificações precisas e testes ostensivos para verificar a qualidade desses fluidos.

8.3. A sigla **SAE** significa Sociedade dos Engenheiros Automotivos dos Estados Unidos (Society of Automotive Engineers).

8.4. A sigla **API** significa American Petroleum Institute: grupo que elaborou, em conjunto com a ASTM (American Society Testing Materials), especificações que definem níveis de desempenho que os óleos lubrificantes devem atender.

8.5. ACEA são prefixadas com a letra "A" para motores de veículos de passeio (gasolina/álcool), com um "B" e "C" para veículos leves movidos à diesel (caminhonetes e jipes), e com um "E" para motores à diesel pesados (ônibus e caminhões).

8.6. Motores a Gasolina

8.6.1. A1: Óleos de motor que permitem economizar de combustível. De baixíssima viscosidade (definida por "High-Temperature-High Shear" (HTHSS) menor que 3,5 mPas). As classes de viscosidade preferenciais são XW30 e XW20.

8.6.2. A2: Óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação.

8.6.3. A3: Óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação com utilização mais severa do que A2. Supera ACEA A2 no respeitante às perdas por evaporação,

8.6.4 B1: Óleos de motor com economia de combustível ("Fuel economy"), de extrema baixa viscosidade ("High-Temperature-High Shear") (Corresponde a A1).

8.6.5. B2: Óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação.

8.6.6. B3: Óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação. Supera ACEA B2 no respeitante ao desgaste, limpeza dos pistões e estabilidade da viscosidade.

8.6.7 B4: Nova categoria para motores Diesel com injeção direta (TDI).

8.6.8 Corresponde à **ACEA B4**, com viscosidade inferior (HTHS). Num motor de teste tem de ser comprovada uma economia de combustível > a 2,5%, em comparação com um óleo 15W40 de referência.

8.6.9 C1 Desde 10/2004 para veículos com filtros de partículas. Teor de cinzas sulfatadas máx. 0,5%. Com baixo HTHS (Ford). **C2:** Desde 10/2004 para veículos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

com filtros de partículas. Teor de cinzas sulfatadas máx. 0,8%. Com HTHS > 2,9 mPas

8.6.10. C3: Desde 10/2004 para veículos com filtros de partículas. Teor de cinzas sulfatadas máx. 0,8%. Com HTHS > 3,5 mPas.

8.7. Motores a Diesel

8.7.1 Veículos Pesados E1: Obsoleto.

8.7.2 **E2**: Corresponde à especificação da Mercedes Benz MB 228.1

8.7.3. **E3**: Obsoleto desde 10/2004. E4: Baseado na MB 228,5. Nenhum teste de motor OM 364 A, mas sim Mack T8 & T8E. Os mais alargados intervalos de mudança de óleo, indicado para motores Euro III.

8.7.4 **E5**: Obsoleto desde 10/2004. E6: Para motores SRG com/sem filtros de partículas Diesel e motores com catalisadores NOX; aconselhado para motores com filtros de partículas em combinação com combustível isento de enxofre; Teor de cinzas sulfatadas < 1% (peso).

8.7.5. **E7**: Para motores SRG sem filtros de partículas Diesel da maioria dos motores com catalisadores NOX; Teor de cinzas sulfatadas < 2% (peso).

9. EXIGÊNCIAS AOS LICITANTES

Além das características descritas no item 8, também será exigido do fornecedor o seguinte:

- Apresentação de proposta em que as características sejam exatamente o que se pretende entregar;
- Deverá ser obrigatoriamente indicado a marca de cada objeto ofertado;
- Não serão aceitos objetos fora da data de validade;
- O licitante deverá apresentar a Certidão junto à ANP - Agência Nacional de Petróleo (**para os ganhadores de óleos lubrificantes e aditivos**).

10. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

O valor máximo da contratação é de R\$401.264,64 (Quatrocentos e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O valor foi definido por meio de consulta em Banco de Preços, consulta a contratos na página do TCE-PR e orçamentos solicitados a empresas distintas. Foram



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

encaminhadas solicitações de orçamento para diversas empresas, porém muitas não retornaram.

A pesquisa juntamente com a tabela comparativa de valor segue em anexo a este ETP.

11. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

Ao realizar o estudo da presente contratação, foram analisadas diferentes possibilidades dentre elas a contratação de empresa especializada para a troca de óleos da frota de veículos, ônibus, caminhões e vans que pertencem a frota municipal. Porém, essa possibilidade tornaria o custo mais elevado pois teria incluso o valor da mão de obra, nem sempre seria possível realizar a troca no momento em que os servidores levassem o veículo na oficina e nem sempre as empresas possuem em estoque o óleo/lubrificante necessário, o que ocasionaria o atraso dos serviços prestados no município, comprometeria o transporte de alunos e pacientes que dependem de transporte municipal para se locomover.

A alternativa mais viável encontrada foi realizar a aquisição dos óleos/lubrificantes. A troca será realizada pelo servidor público efetivo, Luiz Fernando Paulus, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico. Em análise esta foi a opção mais vantajosa respeita o princípio da economicidade, pois o custo se torna mais barato, facilita a troca e não compromete a prestação dos serviços dos setores que compõem a Administração Municipal.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1 A solução para eventual aquisição será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Não haverá impactos ambientais para os objetos que se pretende adquirir. Todos os resíduos gerados serão descartados de forma adequada pelo servidor



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

responsável.

14. CONCLUSÕES.

Buscando atender os propósitos institucionais, além da preocupação com o ambiente de trabalho e com a segurança dos servidores e munícipes que fazem uso dos diversos veículos municipais, os investimentos propostos visam fornecer a infraestrutura necessária para o bom andamento do serviço público e o bom atendimento da população.

Proporcionar um maior desempenho da frota de veículos, com vista à redução dos custos operacionais e verificando também o cumprimento das normas de utilização dos veículos e mantendo em pleno funcionamento.

Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a demanda foi considerada viável e a melhor forma de atendimento é por meio da aquisição dos itens, o que se justifica técnica e economicamente, abrangendo os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Planalto PR, 11 de março de 2024.

Ederson Altino Kobs

Secretário de Planejamento e Supervisão



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para a aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR, conforme necessidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO:

3.1. Marli Salete Dieckel de Lima, Angela Regina Garcia Canepa, Marlise Diefembach, Gilmar da Silva, Amauri Machado de Mello, Leonir Bianchi, Willian Fernando Kegler, Gilmar Luiz Scherer, Lizandra Cristina Boni.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos óleos lubrificantes dos veículos utilitários, ônibus, caminhões e maquinários pesados que compõem a frota municipal.

Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de todas as secretarias voltados aos munícipes, como o transporte de pacientes para cidades próximas em busca de atendimentos especializados; transporte de alunos e distribuição de merenda escolar e materiais para as escolas da cidade e dos distritos.

Manutenção de estradas e bueiros que viabilizam o deslocamento da população, escoamento de produção agrícola e transporte escolar; reparos e limpeza das vias públicas urbanas que demandam o uso de veículos para o deslocamento dos servidores e equipamentos para a execução dos serviços (ex: podas de árvores, coleta de resíduos); permite o desempenho do trabalho da assistência social juntamente com o

Willian Kegler

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1
30000015



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

CRAS no que tange a visita às famílias em situação de vulnerabilidade e outras atividades que necessitam o deslocamento dos servidores.

A aquisição e troca de óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e população que se utilizam de todos os transportes automotivos e maquinários da Frota Municipal.

4.2 DA MODALIDADE: A presente aquisição será por meio de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto na Lei nº14.133/2021. O julgamento será definido pelo menor valor por item.

4.3. DO VALOR: O valor foi definido por meio de consulta em Banco de Preços, consulta a contratos na página do TCE-PR e orçamentos solicitados a empresas distintas. Foram encaminhadas solicitações de orçamento para diversas empresas, porém muitas não retornaram.

A pesquisa juntamente com a tabela comparativa de valor segue em anexo a ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Servidor responsável pela cotação: Fernanda S. Marzec.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS OBJETOS

CATMAT	LOTE 01					
	Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit	Valor total
601273	01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	100	UN	R\$34,85	R\$3.485,00
474425	02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN	R\$35,00	R\$1.750,00
485833	03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	R\$30,24	R\$604,80
615766	04	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a	150	UN	R\$38,60	R\$5.790,00

William
P. Lima

W. S. Marzec

W. S. Marzec

3000016



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4				
615766	05	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a Diesel . Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA C3/C3/C4	180	UN	R\$54,87	R\$9.876,60
615766	06	Óleo lubrificante 5W40SM sintético- 1000ML	150	UN	R\$48,87	R\$7.330,50
485833	07	Óleo 15w40 mineral/semi sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	100	UN	R\$35,00	R\$3.500,00
615766	08	Óleo 0w20 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	120	UN	R\$57,00	R\$6.840,00
485833	09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral- 1000ML	200	UN	R\$31,67	R\$6.334,00
10198	10	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN	R\$12,38	R\$990,40
10198	11	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN	R\$21,48	R\$859,20
485833	12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50	UN	R\$35,00	R\$1.750,00
615766	13	Óleo 10w40, 100% sintético, para veículos a Diesel - API CL4 e ACEA A3/B3/B4 - armazenado em galão de 20 litros	10	UN	R\$976,00	R\$9.760,00

Willian

R. Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

30/11
mar

3

000017



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7650	14	Fluído para Freios DOT 3 - 500 ml	50	UN	R\$24,00	R\$1.200,00
7650	15	FLUIDO DE FREIO - FLUIDO DE FREIO, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem de 500 ml.	12	UN	R\$27,00	R\$324,00
12210	16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade	200	UN	R\$118,30	R\$23.660,00
10198	17	ÓLEO LUBRIFICANTES SAE 80W140 API PARA ENGRENAGENS, BALDE 20 LITROS	15	UN	R\$1.424,00	R\$21.360,00

10198	18	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN	R\$680,33	R\$6.803,30
10198	19	Óleo 85w140, API GL-5, indicado para caixas de mudanças que operem com alta velocidade e alto torque, bem como diferenciais, caixas de direção e juntas universais. Armazenado em galão de 20 litros.	10	UN	R\$711,00	R\$7.110,00
10198	20	Óleo direção ATF - balde com 20 litros	10	UN	R\$650,00	R\$6.500,00
10198	21	Óleo 15w40 - API CI-4, indicado para motores a diesel aspirados e turbinados. Armazenado em galão de 20 litros	80	UN	R\$538,69	R\$43.095,20
10198	22	Óleo para sistema de transmissão fluido 433 - balde com 20 litros	20	UN	R\$703,84	R\$14.076,80
10198	23	BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO 10W UTILIZADO EM TRANSMISSÃO E ENGRENAGENS	60	UN	R\$710,00	R\$42.600,00

William
C. Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 30/11
Mare 000018



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10198	24	OLEO 10w30, Alisson 4, API GL 4, para sistemas de transmissão. Armazenado em galão de 20 litros	120	UN	R\$650,00	R\$78.000,00
10198	25	BALDE DE OLEO HIDRAULICO AW-68 NORMA DIN 51524 COM 20 LTS. ESPECIFICAÇÕES NO GRAU-ISO-68, DO TIPO AW, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES :CINCINATTI-P-68,P-69,P-70,DENISON HF-0,HF1,HF-2,DIN-51524 PARTE 2(HLP), EATONVICKERS-I286-S E M-2950-S	60	UN	R\$519,00	R\$31.140,00
10198	26	ÓLEO 68 - Óleo 68HTL, indicado para sistemas hidráulico de máquinas, tratores, caminhões e ônibus. Composição: óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Armazenado em galão de 20 litros	50	UM	R\$498,00	R\$24.900,00
10198	27	Óleo lubrificante SAE 30 API CF LA3 C4, balde com 20 litros.	50	UN	R\$620,00	R\$31.000,00
609	28	GRAXA MP2 alta temperatura (temperatura de trabalho mínimo -10 a + 130 °C), a base de sabão de lítio tipo múltiplas aplicações grau NLGI 2, Para rolamentos, cubos de roda, cabos correntes, juntas universais de deslizamento e mancais, armazenado	01	UN	R\$4.424,84	R\$4.424,84

Wilton
Adriano

Bob
Guilherme

Marc

Le D

000019
3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		em tambor de 170 kg				
44660	29	Aditivo de arrefecimento concentrado armazenado em galão de 20 litros - combustível: gasolina, álcool, gas e diesel - com propriedades anticorrosivas, antifervura, anticongelamento, e lubrificante	10	UN	R\$620,00	R\$6.200,00
					TOTAL	R\$401.264,64

O custo total estimado para a aquisição dos objetos é de **R\$ 401.264,64** (Quatrocentos e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos na sede da Secretaria Municipal de Serviços Rodviários localizada na Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, nº 1359, Bairro Santo Antônio – Planalto/PR, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da solicitação/requerimento formal da Secretaria solicitante.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local de entrega;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem anterior.

William
P. Moraes

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura] 30/01
marc



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 6.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 6.6. O fornecimento dos objetos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 6.7. Os óleos lubrificantes e aditivos deverão possuir certidão na ANP (Agência Nacional de Petróleo). **Não serão aceitos óleos lubrificantes de origem reciclada.**
- 6.4. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal.
- 6.8. A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal N° 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo servidor efetivo no cargo de auxiliar de mecânico desta municipalidade, Luis Fernando Paulus que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos da Lei n°14.133/21.
- 7.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carlá Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria n°106/2022.

Planalto de 12 de março de 2024.

Amauri Machado de Mello
Secretário Municipal de Administração

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

30ⁿⁱ 7
000021



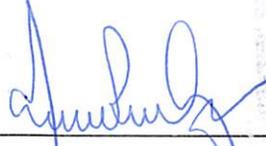
MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

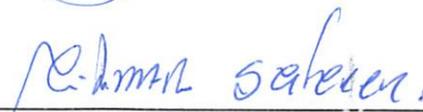
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

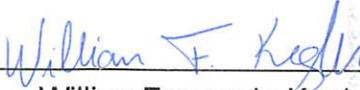
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ



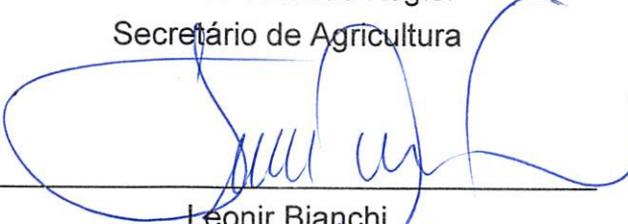
Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde



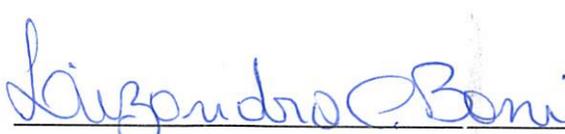
Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários



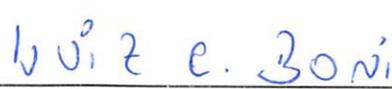
Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura



Leonir Bianchi
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social



Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

TABELA COMPARATIVA DE VALOR

ITEM	QUANT	CONCEITO	PETROESTE	COPINI	B.DE PREÇOS	IGUARAÇU	ALTO PIQUIRI	VALOR P/LICITAÇÃO	VALOR TOTAL
01	100	R\$35,00	R\$44,00	R\$34,85	R\$10,99		R\$	R\$ 34,85	R\$3.485,00
02	50	R\$35,00	R\$47,00	R\$48,64	R\$5,39		R\$	R\$35,00	R\$1.750,00
03	20	R\$40,00	R\$41,00	R\$30,24	R\$53,12		R\$	R\$30,24	R\$604,80
04	150	R\$65,00*	R\$63,00*	R\$41,44	R\$33,00	R\$32,00	R\$47,98	R\$38,60	R\$5.790,00
05	180	R\$70,00	R\$74,00	R\$54,87	R\$19,88	R\$43,50	R\$62,59	R\$54,87	R\$9.876,60
06	150	R\$65,00	R\$54,00	R\$48,87	R\$25,17*	R\$38,00	R\$	R\$48,87	R\$7.330,50
07	100	R\$45,00	R\$51,00	R\$35,00	R\$19,89	R\$30,00	R\$44,54	R\$35,00	R\$3.500,00
08	120	R\$65,00	R\$65,00	R\$57,00	R\$33,00		R\$64,15	R\$57,00	R\$6.840,00
09	200	R\$40,00	R\$39,00	R\$31,67	R\$19,50	R\$25,40	R\$46,01	R\$31,67	R\$6.334,00
10	80	R\$15,00	R\$13,90	R\$5,84*	R\$26,40*	R\$8,25	R\$	R\$12,38	R\$990,40
11	40	R\$30,00	R\$29,00	R\$21,48	R\$30,90		R\$212,25	R\$21,48	R\$859,20
12	50	R\$35,00	R\$49,00	-	R\$18,75		R\$49,31	R\$35,00	R\$1.750,00
13	10	R\$50,00	R\$1.395,00	R\$976,00	R\$26,88		R\$56,41	R\$976,00	R\$9.760,00
14	50	R\$25,00	R\$24,00	R\$30,93	R\$10,32		R\$28,00	R\$24,00	R\$1.200,00
15	12	R\$30,00	R\$27,00	R\$37,27	R\$11,00	R\$18,00	R\$33,00	R\$27,00	R\$324,00
16	200	R\$125,00	R\$159,00*	R\$169,44*	R\$99,90		R\$130,00	R\$118,30	R\$23.660,00
17	15	R\$1.500,00	R\$1.766,00	R\$1424,00	R\$1.980,00		R\$	R\$1.424,00	R\$21.360,00
18	10	R\$720,00	R\$698,00	R\$799,80*	R\$623,00		R\$	R\$680,33	R\$6.803,30
19	10	R\$850,00	R\$711,00	R\$825,44	R\$434,00		R\$770,57	R\$711,00	R\$7.110,00
20	10	R\$650,00	R\$730,00	R\$984,00	R\$408,00		R\$	R\$650,00	R\$6.500,00
21	80	R\$520,00	R\$549,00	R\$585,44	R\$268,00*	R\$456,00	R\$583,04	R\$538,69	R\$43.095,20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

22	20	R\$850,00	R\$733,00	R\$703,84	R\$322,49		R\$	R\$703,84	R\$14.076,80
23	60	R\$800,00	R\$710,00	R\$792,00	R\$354,17		R\$	R\$710,00	R\$42.600,00
24	120	R\$650,00	R\$719,00	R\$783,84	R\$294,00		R\$	R\$650,00	R\$78.000,00
25	60	R\$520,00	R\$519,00	R\$702,40	R\$229,00	-	R\$725,32	R\$519,00	R\$31.140,00
26	50	R\$520,00	R\$498,00	R\$558,40	R\$229,00	R\$432,00	R\$	R\$498,00	R\$24.900,00
27	50	R\$620,00	R\$890,00	-	R\$102,00	-	R\$1.287,43	R\$620,00	R\$31.000,00
28	01	R\$7.500,00	R\$5.980,00	R\$4.424,84	R\$6.572,90	-	R\$	R\$4.424,84	R\$4.424,84
29	10	R\$620,00	R\$960,00	R\$700,80	R\$92,00	-	R\$	R\$620,00	R\$6.200,00
								TOTAL	R\$401.264,64

OBS: Valores destacados e com (*) foram desconsiderados para o cálculo do valor de edital. Os selecionados em negrito foram utilizados (menor orçamento) para definição do valor de edital.

FONTES:

Distribuidora de Lubrificantes Petroeste Eireli

Conceito Comércio e Distribuidora Ltda

DSC Auto Peças Eireli

Contrato 269/2023 Município de Alto Piquiri/PR

Contrato 270/2023 Município de Alto Piquiri/PR

Homologação P.E 14/2023 Município de Iguaraçu/PR

Banco de Preços

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Fernanda S. Marzec

000024



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

11.540.702/0001-84

90512713-67

ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA.

AV. DA ESTAÇÃO, 2868 - ZONA VI

FONE: (44) 3056-2827

87.503-020 - UMUARAMA - PR

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato nº 269/2023

Aquisição de óleo lubrificante, filtro e graxa para atender a frota municipal, conforme Anexo I do edital., que celebram entre si: o **MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI** e a empresa **ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, neste Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GIOVANE MENDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da CI-RG: n.º 7.986.071-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF: n.º 026.798.539-89, residente e domiciliado à Rua Henrique Dias, nº 83, Centro, Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA**, empresa jurídica de direito privado com sede a AVENIDA AVENIDA DA ESTAÇÃO, 2868, no Município de UMUARAMA, Estado do PR, inscrita no CNPJ nº 11.540.702/0001-84, neste ato representado pelo Sr. **PAULO RODRIGUES GARCIA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG: nº 1.586.937, inscrito no CPF/MF: nº 329.370.169-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL:

O objeto do presente contrato é a Aquisição de óleo lubrificante, filtro e graxa para atender a frota municipal, conforme Anexo I do edital., conforme orçamentos em anexo e descrição abaixo, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar o bem em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo Licitatório modalidade de **PREGÃO nº 56/2023**, da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, devidamente homologada pela **CONTRATANTE** em 04 de dezembro de 2023.

LOTE 4: FILTROS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17494	ACP 014	UN	10	R\$ 50,00	500,00	TECFIL
2	17490	ACP 103	UN	2	R\$ 20,00	40,00	TECFIL
3	17519	ACP 126	UN	3	R\$ 30,00	90,00	TECFIL
4	17525	ACP 205	UN	3	R\$ 40,00	120,00	TECFIL
5	17544	ACP 213	UN	5	R\$ 85,00	425,00	TECFIL
6	17572	ACP 223	UN	10	R\$ 170,00	1.700,00	TECFIL
7	17570	ACP 341	UN	20	R\$ 272,80	5.456,00	TECFIL
8	17539	ACP 429/9	UN	4	R\$ 45,00	180,00	TECFIL
9	17528	ACP 556	UN	4	R\$ 27,00	108,00	TECFIL
10	17522	ACP 559	UN	4	R\$ 35,00	140,00	TECFIL
11	17550	ACP 603	UN	4	R\$ 45,00	184,00	TECFIL
12	17506	ACP 837 KIT	UN	5	R\$ 75,00	375,00	TECFIL
13	17511	ACP 843	UN	5	R\$ 45,00	225,00	TECFIL
14	17499	ACP 887	UN	2	R\$ 30,00	60,00	TECFIL
15	17586	AG 68	UN	2	R\$ 16,00	32,00	TECFIL
16	17561	AP 2710	UN	2	R\$ 120,00	240,00	TECFIL
17	17533	AP 5461	UN	4	R\$ 250,00	1.000,00	TECFIL
18	17554	AP 7108	UN	2	R\$ 90,00	180,00	TECFIL
19	17530	AP 9834	UN	6	R\$ 140,00	840,00	TECFIL
20	17482	AP4650	UN	10	R\$ 240,00	2.400,00	TECFIL
21	17480	AP4650/1	UN	5	R\$ 190,00	950,00	TECFIL
22	17498	ARL 2203	UN	10	R\$ 50,00	500,00	TECFIL
23	17487	ARL 4147	UN	5	R\$ 25,00	125,00	TECFIL
24	17489	ARL 4150	UN	5	R\$ 26,00	130,00	TECFIL
25	17500	ARL 4152	UN	5	R\$ 38,00	190,00	TECFIL
26	17496	ARL 4161	UN	5	R\$ 60,00	300,00	TECFIL
27	17527	ARL 5135	UN	5	R\$ 55,00	275,00	TECFIL

000025



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

28	17502	ARL 5139	UN	2	R\$ 90,00	180,00	TECFIL
29	17505	ARL 5140	UN	2	R\$ 250,00	500,00	TECFIL
30	17521	ARL 5144	UN	2	R\$ 90,00	180,00	TECFIL
31	17582	ARL 5310	UN	2	R\$ 90,00	180,00	TECFIL
32	17516	ARL 6071	UN	2	R\$ 90,00	180,00	TECFIL
33	17517	ARL 6080	UN	2	R\$ 70,00	140,00	TECFIL
34	17585	ARL 6090	UN	2	R\$ 42,00	84,00	TECFIL
35	17518	ARL 8830	UN	2	R\$ 42,00	84,00	TECFIL
36	17589	ARL 8834	UN	2	R\$ 60,00	120,00	TECFIL
37	17580	ARL 8840	UN	4	R\$ 25,00	100,00	TECFIL
38	17508	ARS 1013	UN	4	R\$ 40,00	160,00	TECFIL
39	17492	ARS 1015	UN	3	R\$ 100,00	300,00	TECFIL
40	17484	ARS 2868	UN	3	R\$ 175,00	525,00	TECFIL
41	17512	ARS 2870	UN	2	R\$ 75,00	150,00	TECFIL
42	17567	ARS 3902	UN	2	R\$ 100,00	200,00	TECFIL
43	17545	ARS 5673	UN	5	R\$ 650,00	3.250,00	TECFIL
44	17577	ARS 6333	UN	5	R\$ 190,00	950,00	TECFIL
45	17557	ARS 7109	UN	3	R\$ 165,00	495,00	TECFIL
46	17537	ARS 9839	UN	2	R\$ 120,00	240,00	TECFIL
47	17587	ARS 9841	UN	10	R\$ 165,00	1.650,00	TECFIL
48	17524	ART 9615	UN	5	R\$ 250,00	1.250,00	TECFIL
49	17575	AS 805	UN	2	R\$ 110,00	220,00	TECFIL
50	17565	AS 820	UN	4	R\$ 115,00	460,00	TECFIL
51	17578	FILTRO DE AR ASR 333	UN	4	R\$ 115,00	460,00	TECFIL
52	17568	ASR 547	UN	4	R\$ 120,00	480,00	TECFIL
53	17558	ASR 806	UN	4	R\$ 250,00	1.000,00	TECFIL
54	17542	C 37480 MANN	UN	4	R\$ 70,00	280,00	TECFIL
55	17531	FC 161	UN	4	R\$ 450,00	1.800,00	TECFIL
56	17547	FS 1015	UN	4	R\$ 18,00	72,00	TECFIL
57	17562	FS 20026/53070	UN	4	R\$ 160,00	640,00	TECFIL
58	17488	GI 40/7	UN	5	R\$ 185,00	925,00	TECFIL
59	17485	GI 50/7	UN	5	R\$ 23,00	115,00	TECFIL
60	20586	HD 8234	UN	5	R\$ 23,00	115,00	TECFIL
61	17591	MWM 0035	UN	4	R\$ 135,00	540,00	TECFIL
62	17559	PC 2/255	UN	3	R\$ 135,00	405,00	TECFIL
63	17503	PC 947	UN	4	R\$ 25,00	100,00	TECFIL
64	17584	PCL 565	UN	4	R\$ 60,00	240,00	TECFIL
65	17538	PEC 3014	UN	4	R\$ 110,00	440,00	TECFIL
66	17549	PEC 3022	UN	4	R\$ 165,00	660,00	TECFIL
67	17509	PEC 3023	UN	4	R\$ 85,00	340,00	TECFIL
68	17514	PEC 3029	UN	2	R\$ 100,00	200,00	TECFIL
69	17493	PEC 3041	UN	2	R\$ 105,00	210,00	TECFIL
70	17548	PEL 2002	UN	4	R\$ 135,00	540,00	TECFIL
71	17536	PEL 2011	UN	4	R\$ 60,00	240,00	TECFIL
72	17501	PEL 312	UN	3	R\$ 60,00	180,00	TECFIL
73	17504	PEL 678,	UN	4	R\$ 75,00	300,00	TECFIL
74	17513	PEL 726	UN	4	R\$ 70,00	280,00	TECFIL
75	17497	PEL 803	UN	4	R\$ 65,00	260,00	TECFIL
76	17588	PF 420	UN	4	R\$ 32,00	128,00	TECFIL
77	17551	PF 430	UN	4	R\$ 150,00	600,00	TECFIL
78	17529	PL 519	UN	3	R\$ 150,00	450,00	TECFIL
79	17711	PSC 455	UN	5	R\$ 70,00	350,00	TECFIL
80	17556	PSC 496	UN	5	R\$ 75,00	375,00	TECFIL
81	17583	PSC 499	UN	3	R\$ 75,00	225,00	TECFIL
82	17534	PSC 72/2	UN	4	R\$ 95,00	380,00	TECFIL
83	17481	PSC 73/1	UN	7	R\$ 38,00	266,00	TECFIL
			UN	5	R\$ 65,00	325,00	TECFIL



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

84	17552	PSC 743							
85	17546	PSC 75	UN	4	R\$ 135,00	540,00		TECFIL	
86	17569	PSC 762	UN	5	R\$ 100,00	500,00		TECFIL	
87	17579	PSC 877	UN	4	R\$ 195,00	780,00		TECFIL	
88	17571	PSD 644	UN	5	R\$ 150,00	750,00		TECFIL	
89	17535	PSD 964	UN	3	R\$ 235,00	705,00		TECFIL	
90	17573	PSL 123	UN	3	R\$ 75,00	225,00		TECFIL	
91	17479	PSL 141	UN	2	R\$ 45,00	90,00		TECFIL	
92	17520	PSL 166	UN	4	R\$ 90,00	360,00		TECFIL	
93	17707	PSL 171	UN	3	R\$ 35,00	105,00		TECFIL	
94	17563	PSL 280	UN	4	R\$ 42,00	168,00		TECFIL	
95	17541	PSL 283	UN	10	R\$ 70,00	700,00		TECFIL	
96	17532	PSL 300	UN	5	R\$ 100,00	500,00		TECFIL	
97	17590	PSL 340	UN	5	R\$ 166,00	830,00		TECFIL	
98	17566	PSL 417	UN	3	R\$ 95,00	285,00		TECFIL	
99	17515	PSL 545	UN	3	R\$ 95,00	285,00		TECFIL	
100	17486	PSL 55	UN	2	R\$ 30,00	60,00		TECFIL	
101	17495	PSL 56	UN	10	R\$ 25,00	250,00		TECFIL	
102	17483	PSL 560	UN	8	R\$ 25,00	200,00		TECFIL	
103	17560	PSL 569	UN	8	R\$ 25,00	200,00		TECFIL	
104	17510	PSL 619	UN	4	R\$ 78,00	312,00		TECFIL	
105	17507	PSL 657	UN	3	R\$ 25,00	75,00		TECFIL	
106	17543	PSL 706	UN	5	R\$ 62,00	310,00		TECFIL	
107	17526	PSL 76	UN	5	R\$ 150,00	750,00		TECFIL	
108	17576	PSL 900	UN	7	R\$ 25,00	175,00		TECFIL	
109	17581	PSL 902	UN	2	R\$ 48,00	96,00		TECFIL	
110	17540	R 120 LJ 10 MAQUI	UN	3	R\$ 50,00	150,00		TECFIL	
111	17523	TM 1	UN	5	R\$ 230,00	1.150,00		PARKER	
112	17710	VOX LC 3018	UN	30	R\$ 25,00	750,00		TECFIL	
113	17708	WE 440	UN	2	R\$ 85,00	170,00		VOX	
114	17706	WO 331	UN	2	R\$ 69,00	138,00		WEGA	
115	19715	FILTRO HIDRAULICO P550694	UN	8	R\$ 78,00	624,00		WEGA	
116	19716	FILTRO COMBUSTIVEL GI01/1	UN	5	R\$ 168,00	840,00		TECFIL	
117	19717	FILTRO COMBUSTIVEL FF5421	UN	6	R\$ 35,00	210,00		TECFIL	
118	19718	FILTRO COMBUSTIVEL FS19732	UN	5	R\$ 109,00	545,00		TECFIL	
119	19719	FILTRO COMBUSTIVEL FS19816	UN	5	R\$ 255,00	1.275,00		TECFIL	
120	19720	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0762 - CATERPILLAR	UN	5	R\$ 390,00	1.950,00		TECFIL	
121	19721	FILTRO SEPARADOR 326-1644 - CATERPILLAR	UN	7	R\$ 400,00	2.800,00		CATERPILLAR	
122	19722	FILTRO SEPARADOR 326-1644 - CATERPILLAR	UN	5	R\$ 450,00	2.250,00		CATERPILLAR	
123	19723	FILTRO ÓLEO 1R-1807 - CATERPILLAR	UN	5	R\$ 260,00	1.300,00		CATERPILLAR	
124	19724	FILTRO SEPARADOR 156-1200 - CATERPILLAR	UN	3	R\$ 525,00	1.575,00		CATERPILLAR	
125	19724	FILTRO 31RF10150	UN	3	R\$ 451,00	1.353,00		PARKER	
126	19725	FILTRO 31K601320	UN	3	R\$ 280,00	840,00		PARKER	
127	19726	FILTRO 11QA71040BR	UN	2	R\$ 300,00	600,00		PARKER	
128	19727	FILTRO 11QG70120BR	UN	2	R\$ 200,00	400,00		PARKER	
129	19728	FILTRO 11N870110	UN	2	R\$ 300,00	600,00		PARKER	
130	19729	FILTRO 11LG70010	UN	2	R\$ 450,00	900,00		PARKER	
131	19730	FILTRO 31Q620340	UN	3	R\$ 325,00	975,00		PARKER	
132	19731	FILTRO R9010M	UN	5	R\$ 190,00	950,00		PARKER	
133	19732	FILTRO 11Q628030BR	UN	2	R\$ 750,00	1.500,00		PARKER	
134	19733	FILTRO 2040TM-OR	UN	5	R\$ 150,00	750,00		PARKER	
						TOTAL:	75.950,00		



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

(d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A rescisão do **CONTRATO** quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATANTE**, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o **CONTRATO** desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:

Nas contrações em que se faça necessária inclusão ou alteração de qualquer elemento não constante do presente, será efetuado por **TERMO ADITIVO**, que integrará o contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES:

Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

As partes contratuais ficam obrigadas a responder o cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Alto Piquiri - PR, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Piquiri - PR, 05 de dezembro de 2023.


GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ROLEMAIS AUTO PECAS LTDA
PAULO RODRIGUES GARCIA-Representante Legal
CONTRATADA

11.540.702/0001-84
90512713-67
ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA.
AV. DA ESTAÇÃO, 2868 - ZONA VI
FONE: (44) 3056-2827
87.503-020 - UMUARAMA - PR

000028



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: especificações, proposta da licitante, legislação pertinente à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será incorporada a este CONTRATO, mediante **TERMOS ADITIVOS**, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas, prazo de fornecimento e oscilações de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para fornecimento do objeto é no valor de **75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**, daqui por diante denominado Valor Contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos provenientes do Município de Alto Piquiri - PR, na seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0002.2.201.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.204.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.301.0006.2.213.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.301.0006.2.213.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.304.0006.2.216.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 110 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.27.812.0009.2.223.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0005.6.204.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0005.2.225.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.249.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.249.3.3.90.30.00.00. - 941 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.606.0011.2.240.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.15.452.0013.2.242.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0010.2.243.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do objeto deste presente contrato será efetuado por meio de transferência eletrônica em conta bancária da CONTRATADA em até 30 dias pelo departamento financeiro do Município, após a emissão da nota fiscal e envio do arquivo PDF e XML para o setor de compras no e-mail compras@altopiquiri.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DE BEM E PRORROGAÇÃO:

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE o bem objeto do presente instrumento em imediato assim que for solicitado com o prazo de entrega em até 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do presente CONTRATO terá seu início na data da assinatura do presente instrumento e seu término em 05 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado se assim entenderem as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o CONTRATO independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- quando houver atraso na entrega do bem pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES:

Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

As partes contratadas ficam obrigadas a responder o cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Alto Piquiri - PR, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (*duas*) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Piquiri – PR, 05 de dezembro de 2023.

GUILHERME SIMONI
WESCHENFELDER:0865773793
0

Assinado de forma digital por
GUILHERME SIMONI
WESCHENFELDER:08657737930
Dados: 2023.12.04 16:12:32 -03'00'


GIOVANE MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GSW DISTRIBUIDORA LTDA

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER-Representante Legal
CONTRATADA



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato nº 270/2023

Aquisição de óleo lubrificante, filtro e graxa para atender a frota municipal, conforme Anexo I do edital, que celebram entre si: o **MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI** e a empresa **GSW DISTRIBUIDORA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, neste Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GIOVANE MENDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da CI-RG: nº 7.986.071-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF: nº 026.798.539-89, residente e domiciliado à Rua Henrique Dias, nº 83, Centro, Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GSW DISTRIBUIDORA LTDA, empresa jurídica de direito privado com sede a RODOVIA RODOVIA FEDERAL 282, 340, no Município de NOVA ERECHIM, Estado do PR, inscrita no CNPJ nº 52.743.219/0001-84, neste ato representado pelo Sr. **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG: nº 5198071, inscrito no CPF/MF: nº 086.577.379-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL:

O objeto do presente contrato é a Aquisição de óleo lubrificante, filtro e graxa para atender a frota municipal, conforme Anexo I do edital, conforme orçamentos em anexo e descrição abaixo, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar o bem em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo Licitatório modalidade de **PREGÃO nº 56/2023**, da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, devidamente homologada pela **CONTRATANTE** em 04 de dezembro de 2023.

LOTE 2: FLUIDO/ARLA/ADITIVO/ARRECEFADOR

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	11425	FLUIDO DE FREIO DOT 3 (500ML)	FR	50	R\$ 28,00	1.400,00	RADNAQ
2	11426	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (500ML)	FR	50	R\$ 33,00	1.650,00	RADNAQ
3	6916	ARLA 20L	BD	30	R\$ 130,00	3.900,00	RADNAQ
4	11423	ARRECEFADOR PRE DILUIDO COM AGENTE AMARGANTE ELC - CATERPILLAR 20L	BD	15	R\$ 1.800,00	27.000,00	CATERPILLAR
5	10168	ADITIVO RADIADOR	UN	150	R\$ 30,00	4.500,00	RADNAQ
6	17475	ISAFUIDO 433	BD	5	R\$ 646,00	3.230,00	IPIRANGA
7	14994	ADITIVO ANT ATRITO S7098	UN	5	R\$ 420,00	2.100,00	IQAS7098
						TOTAL:	43.780,00

LOTE 3: GRAXA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	11422	GRAXA PARA PINO E BUCHA 170 KG - GRAFITADA	TMB	4	R\$ 4.391,25	17.565,00	IPA
						TOTAL:	17.565,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: especificações, proposta da licitante, legislação pertinente à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será incorporada a este **CONTRATO**, mediante **TERMOS ADITIVOS**, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas, prazo de fornecimento e oscilações de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para fornecimento do objeto é no valor de **61.345,00 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, daqui por diante denominado Valor Contratual.

000031



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos provenientes do Município de Alto Piquiri - PR, na seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0002.2.201.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.204.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.301.0006.2.213.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.301.0006.2.213.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.304.0006.2.216.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 110 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.27.812.0009.2.223.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0005.6.204.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0005.2.225.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.249.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.249.3.3.90.30.00.00. - 941 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.606.0011.2.240.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.15.452.0013.2.242.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0010.2.243.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do objeto deste presente contrato será efetuado por meio de transferência eletrônica em conta bancária da CONTRATADA em até 30 dias pelo departamento financeiro do Município, após a emissão da nota fiscal e envio do arquivo PDF e XML para o setor de compras no e-mail compras@altopiquiri.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DE BEM E PRORROGAÇÃO:

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE o bem objeto do presente instrumento em imediato assim que for solicitado com o prazo de entrega em até 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do presente CONTRATO terá seu início na data da assinatura do presente instrumento e seu término em 05 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado se assim entenderem as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o CONTRATO independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- quando houver atraso na entrega do bem pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A rescisão do CONTRATO quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o CONTRATO desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:

Nas contrações em que se faça necessária inclusão ou alteração de qualquer elemento não constante do presente, será efetuado por **TERMO ADITIVO**, que integrará o contrato para todos os fins e efeitos de direito.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato nº 271/2023

Aquisição de óleo lubrificante, filtro e graxa para atender a frota municipal, conforme Anexo I do edital., que celebram entre si: o **MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI** e a empresa **JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, neste Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GIOVANE MENDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da CI-RG: n.º 7.986.071-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF: n.º 026.798.539-89, residente e domiciliado à Rua Henrique Dias, nº 83, Centro, Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP**, empresa jurídica de direito privado com sede a AVENIDA AVENIDA CURITIBA, 528, no Município de ALTO PIQUIRI, Estado do PR, inscrita no CNPJ nº 10.944.757/0001-97, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG: nº 5.782.687-8, inscrito no CPF/MF: nº 762.096.959-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL:

O objeto do presente contrato é a Aquisição de óleo lubrificante, filtro e graxa para atender a frota municipal, conforme Anexo I do edital., conforme orçamentos em anexo e descrição abaixo, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar o bem em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo Licitatório modalidade de **PREGÃO nº 56/2023**, da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, devidamente homologada pela **CONTRATANTE** em 04 de dezembro de 2023.

LOTE 1: OLEO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17457	ÓLEO 0W20 1L	FR	25	R\$ 64,15	1.603,75	LUBRAX
2	17458	ÓLEO 5W20 1L	FR	50	R\$ 58,24	2.912,00	LUBRAX
3	17459	ÓLEO 5W30 FLEX 1L	FR	500	R\$ 47,98	23.990,00	LUBRAX
4	14428	ÓLEO 5W30 DIESEL 1L	FR	200	R\$ 62,59	12.518,00	LUBRAX
5	17462	ÓLEO 5W40 502 FLEX 1L	FR	250	R\$ 56,07	14.017,50	LUBRAX
6	17463	ÓLEO 5W40 508 FLEX 1L	FR	30	R\$ 60,59	1.817,70	LUBRAX
7	17461	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO 1L	FR	150	R\$ 56,41	8.461,50	LUBRAX
8	14145	ÓLEO 15W40 20L	BD	150	R\$ 583,04	87.456,00	LUBRAX
9	8243	ÓLEO DE MOTOR SAE-15W40-CATERPILLAR	BD	20	R\$ 1.187,97	23.759,40	CATERPILLAR
10	17460	ÓLEO 15W40 FLEX 1L	FR	150	R\$ 44,54	6.681,00	LUBRAX
11	17465	ÓLEO 20W50 1L	FR	50	R\$ 46,01	2.300,50	LUBRAX
12	17474	ÓLEO 75W85	FR	30	R\$ 87,00	2.610,00	PETRONAS
13	17477	ÓLEO 75W90	BD	10	R\$ 1.492,05	14.920,50	LUBRAX
14	17478	ÓLEO 80W90	BD	40	R\$ 725,49	29.019,60	LUBRAX
15	17473	ÓLEO 85W140	BD	60	R\$ 770,57	46.234,20	LUBRAX
16	17472	ÓLEO ATF DEXRON III 20L	BD	12	R\$ 1.132,26	13.587,12	LUBRAX
17	1167	ÓLEO ATF DIREÇÃO HIDRAULICA 1L	FR	30	R\$ 49,31	1.479,30	LUBRAX
18	11428	ÓLEO HIDRAULICO W 68 (20 LITROS)	BD	30	R\$ 725,32	21.759,60	LUBRAX
19	11439	ÓLEO HIDRAULICO - ADVANCED 10 - CATERPILLAR (CT 10 W) 20L	BD	30	R\$ 1.146,40	34.392,00	CATERPILLAR
20	8245	ÓLEO TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA SAE 30(TDFO)-CATERPILLAR	BD	15	R\$ 1.287,43	19.311,45	CATERPILLAR
21	17470	ÓLEO MB 80W BD	BD	15	R\$ 951,21	14.268,15	LUBRAX

000033



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Parana

internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

22	11433	OLEO TAC 3 (20 LITROS)	BD	15	R\$ 751,78	11.276,70	LUBRAX
23	11427	OLEO 2 T API TC (500ML)	FR	15	R\$ 212,25	3.183,75	LUBRAX
24	17476	TRM 50 - TAC 4 20 LITROS	BD	5	R\$ 724,17	3.620,85	LUBRAX
25	20587	OLEO 75 W 80 20 LITROS - TEXACO	BD	10	R\$ 1.383,42	13.834,20	TEXACO
TOTAL:						415.014,77	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: especificações, proposta da licitante, legislação pertinente à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será incorporada a este CONTRATO, mediante **TERMOS ADITIVOS**, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas, prazo de fornecimento e oscilações de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para fornecimento do objeto é no valor de **415.014,77 (quatrocentos e quinze mil e quatorze reais e setenta e sete centavos)**, daqui por diante denominado Valor Contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos provenientes do Município de Alto Piquiri - PR, na seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0002.2.201.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.204.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.301.0006.2.213.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.301.0006.2.213.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.304.0006.2.216.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0007.2.218.3.3.90.30.00.00. - 110 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.27.812.0009.2.223.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0005.6.204.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0005.2.225.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.249.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.249.3.3.90.30.00.00. - 941 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0005.2.250.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.606.0011.2.240.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.15.452.0013.2.242.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0010.2.243.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do objeto deste presente contrato será efetuado por meio de transferência eletrônica em conta bancária da CONTRATADA em até 30 dias pelo departamento financeiro do Município, após a emissão da nota fiscal e envio do arquivo PDF e XML para o setor de compras no e-mail compras@altopiquiri.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DE BEM E PRORROGAÇÃO:

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE o bem objeto do presente instrumento em imediato assim que for solicitado com o prazo de entrega em até 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do presente CONTRATO terá seu início na data da assinatura do presente instrumento e seu término em 05 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado se assim entenderem as partes.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir, o **CONTRATO** independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à **CONTRATADA** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- (a) quando a **CONTRATADA** falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- (b) quando a **CONTRATADA** transferir no todo ou em parte o Contrato sem prévia anuência do **CONTRATANTE**;
- (c) quando houver atraso na entrega do bem pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da **CONTRATADA** sem justificativa aceita;
- (d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A rescisão do **CONTRATO** quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATANTE**, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o **CONTRATO** desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:

Nas contrações em que se faça necessária inclusão ou alteração de qualquer elemento não constante do presente, será efetuado por **TERMO ADITIVO**, que integrará o contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES:

Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

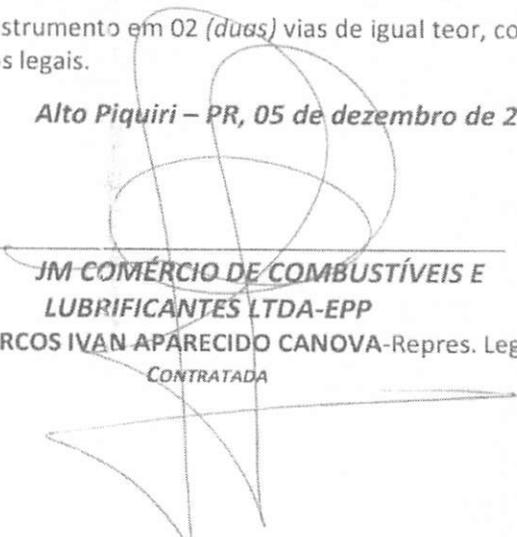
As partes contratuais ficam obrigadas a responder o comprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Alto Piquiri - PR, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (*duas*) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Piquiri - PR, 05 de dezembro de 2023.



GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES LTDA-EPP
MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA-Repres. Legal
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: DSC AUTO PEÇAS EIRELI

CNPJ: 23.656.004/0001-28

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1161 - CENTRO

CIDADE: CAPANEMA EST: PARANÁ

TELEFONE: 46- 3552-1411

OBJETO:

Contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR. Para aquisição contínua e parcelada conforme a demanda das secretarias solicitantes, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS OBJETOS

Item	Objeto	Quant.	Unid.	MARCA	Valor Unit	Valor total
01	Filtro ACP 001	10	UN	TECFIL	32,00	320,00
02	Filtro ACP 002	10	UN	TECFIL	28,40	284,00
03	Filtro ACP 003	10	UN	TECFIL	20,64	206,40
04	Filtro AL 12	10	UN	METAL LEVE	178,24	1782,40
05	Filtro AP5571	10	UN	TECFIL	488,48	4884,80
06	Filtro AP7998	15	UN	TECFIL	130,40	1956,00
07	Filtro AP 9834	10	UN	TECFIL	134,00	1340,00
08	Filtro AR 2887	05	UN			
09	Filtro ARL 3751	15	UN	TECFIL	123,15	1847,25
10	Filtro ARL 4150	30	UN	TECFIL	20,68	620,40
11	Filtro ARL6091	15	UN	TECFIL	24,75	371,25
12	Filtro ARS 3003	25	UN	TECFIL	136,90	3422,50
13	Filtro ARS5376	10	UN	TECFIL	390,40	3904,00
14	Filtro ARS8234	10	UN	TECFIL	142,84	1428,40
15	Filtro ARS 9838	20	UN	TECFIL	129,44	2588,80
16	Filtro ARS 9839	20	UN	TECFIL	163,48	3269,60
17	Filtro AS710	05	UN			
18	Filtro A3810	05	UN	TECFIL	80,88	404,40
19	Filtro ASR203	10	UN	TECFIL	88,93	889,30
20	Filtro ASR839	10	UN	TECFIL	70,03	700,30
21	Filtro FC161	40	UN	TECFIL	21,28	851,20
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN	PARKE	201,28	4025,60
23	Filtro MAN07W115561	30	UN	PARKE	152,78	4583,40
24	Filtro MAN115561	15	UN	PARK	99,36	1490,40

000036



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

25	Filtro PC2/255	20	UN	TECFIL	32,32	646,40
26	Filtro PEC 3014	30	UN	TECFIL	117,12	3513,60
27	Filtro PEC 3022	30	UN	TECFIL	64,96	1948,80
28	Filtro PEL 2003	30	UN	TECFIL	30,24	907,20
29	Filtro PEL312	10	UN	TECFIL	102,93	1029,30
30	Filtro PEL 676	15	UN	TECFIL	68,46	1026,90
31	Filtro PSC 455	10	UN	TECFIL	75,44	754,40
32	Filtro PSC493	20	UN	TECFIL	132,99	2659,80
33	Filtro PSC496	15	UN	TECFIL	56,80	852,00
34	Filtro PSC 706	10	UN	TECFIL	262,54	2625,40
35	Filtro PSC 72/2	20	UN	TECFIL	30,72	614,40
36	Filtro PSC 73/1	20	UN	TECFIL	40,80	816,00
37	Filtro PSC 75	15	UN	TECFIL	99,29	1489,35
38	Filtro PSC 79	10	UN	TECFIL	103,08	1030,80
39	Filtro PSD 450/1	20	UN	TECFIL	103,10	2062,00
40	Filtro PSD470/1	15	UN	TECFIL	110,67	1660,05
41	Filtro PSD480/1	10	UN	TECFIL	122,30	1223,00
42	Filtro PSD530/1	15	UN	TECFIL	87,07	1306,05
43	Filtro PSD960/1	20	UN	TECFIL	121,88	2437,60
44	Filtro PSD970/1	15	UN	TECFIL	113,15	1697,25
45	Filtro PSL152	20	UN	TECFIL	38,75	775,00
46	Filtro PSL280	15	UN	TECFIL	67,00	1005,00
47	Filtro PSL283	15	UN	TECFIL	106,72	1600,80
48	Filtro PSL339	15	UN	TECFIL	89,10	1336,50
49	Filtro PSL352	20	UN	TECFIL	152,00	3040,00
50	Filtro PSL417	10	UN	TECFIL	91,11	911,10
51	Filtro PSL55	80	UN	TECFIL	20,48	1638,40
52	Filtro PSL560	40	UN	TECFIL	24,64	985,60
53	Filtro PSL562	20	UN	TECFIL	24,64	492,80
54	Filtro PSL563	30	UN	TECFIL	31,70	951,00
55	Filtro PSL619	50	UN	TECFIL	19,04	952,00
56	Filtro PSL655	20	UN	TECFIL	103,40	2068,00
57	Filtro PSL77	10	UN	TECFIL	28,80	288,00
58	Filtro PSL900	15	UN	TECFIL	47,20	708,00
59	Filtro PSL962	10	UN	TECFIL	49,92	499,20
60	Filtro R120 30MB	10	UN	PARKE	142,88	1428,80
61	Filtro R120 Lj10M	20	UN	PARKE	223,44	4468,80
62	Filtro RC828	15	UN	PARKE	363,52	5452,80
		TOTAL				

Item	Objeto	Quant.	Unid.	MARCA	Valor Unit	Valor total
63	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML Deve atender as normas: NBR 13705 -	100	UN	IPIRANGA	34,85	3485,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340					
64	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN	IPIRANGA	48,64	2432,00
65	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	IPIRANGA	30,24	604,80
66	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina . Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	150	UN	IPIRANGA	41,44	6216,00
67	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a Diesel . Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	180	UN	IPIRANGA	54,87	9876,60
68	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	IPIRANGA	48,87	7330,50
69	Óleo 15w40 mineral/semi sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	100	UN	IPIRANGA	35,00	3600,00
70	Óleo 0w20 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	120	UN	IPIRANGA	57,00	6.840,00
71	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	IPIRANGA	31,67	6334,00
72	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN	IPIRANGA	5,84	467,20
73	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN	IPIRANGA	21,48	859,20
74	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50	UN	IPIRANGA		
75	Óleo 10w40, 100% sintético, para veículos a Diesel - API SP e ACEA A3/B3/B4 - armazenado em galão de 20 litros	10	UN	IPIRANGA	976,00	9760,00
76	Fluido para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN	IPIRANGA	30,93	1546,50
77	FLUIDO DE FREIO - FLUIDO DE FREIO, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem de 500 ml.	12	UN	IPIRANGA	37,27	447,24
78	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade	200	UN	IPIRANGA	169,44	33888,00
79	ÓLEO LUBRIFICANTES SAE 80W140 API PARA ENGRELAGENS, BALDE 20 LITROS	15	UN	MOBIL	1424,00	21360,00
					TOTAL	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Item	Objeto	Quant.	Unid.	MARCA	Valor Unit	Valor total
80	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN	IPIRANGA	799,80	
81	Óleo 85w140, API GL-5, indicado para caixas de mudanças que operem com alta velocidade e alto torque, bem como diferenciais, caixas de direção e juntas universais. Armazenado em galão de 20 litros.	10	UN	IPIRANGA	825,44	8254,40
82	Óleo direção ATF - balde com 20 litros	10	UN	IPIRANGA	984,00	9840,00
83	Óleo 15w40 - API CI-4, indicado para motores a diesel aspirados e turbinados. Armazenado em galão de 20 litros - API SP e ACEA A3/B3/B4	80	UN	IPIRANGA	585,44	46835,20
84	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 - balde com 20 litros	20	UN	IPIRANGA	703,84	14076,80
85	BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO 10W UTILIZADO EM TRANSMISSÃO E ENGENHAGENS	60	UN	IPIRANGA	792,00	47520,00
86	OLEO 10w30, Alisson 4, API GL 4, para sistemas de transmissão. Armazenado em galão de 20 litros	120	UN	IPIRANGA	783,84	94060,80
87	BALDE DE OLEO HIDRAULICO AW-68 NORMA DIN 51524 COM 20 LTS. ESPECIFICAÇÕES NOGRAU-ISO-68, DO TIPO AW, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES :CINCINATTI-P-68,P-69,P-70,DENISON HF-0,HF1,HF-2,DIN-51524 PARTE 2(HLP), EATONVICKERS-I286-S E M-2950-S	60	UN	IPIRANGA	702,40	42144,00
88	ÓLEO 68 - Óleo 68HTL, indicado para sistemas hidráulico de máquinas, tratores, caminhões e ônibus. Composição: óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Armazenado em galão de 20 litros	50	UM	IPIRANGA	558,40	27920,00
89	Óleo lubrificante SAE 30 API CF LA3 C4, balde com 20 litros.	50	UN			
90	GRAXA MP2 alta temperatura (temperatura de trabalho mínimo -10 a + 130 °C), a base de sabão de lítio tipo múltiplas aplicações grau NLGI 2, Para rolamentos, cubos de roda, cabos correntes, juntas universais de deslizamento e mancais, armazenado em tambor de 170 kg	01	UN	IPIRANGA	4424,84	4424,84
91	Aditivo de arrefecimento concentrado armazenado em galão de 20 litros - combustível: gasolina, álcool, gas e diesel - com propriedades	10	UN	IPIRANGA	700,80	7008,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

anticorrosivas, anticongelamento, e lubrificante.	antifervura,					
					TOTAL	

Total da proposta: R\$ _____

Validade: 30 (dias)

Data: 19/01/24

Assinatura com carimbo *Andro Tatiano Copini*
CPF 788.284.739-91

Licitação Planalto - Fernanda

De: VOLNEI WESCHENFELDER <volneiw1970@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de janeiro de 2024 11:41
Para: Licitação Planalto - Fernanda
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLANALTO/PR
Anexos: PROPOSTA DE PREÇO.pdf

Segue orçamento solicitado.

Em ter., 9 de jan. de 2024 às 10:57, Licitação Planalto - Fernanda <licitacao@planalto.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

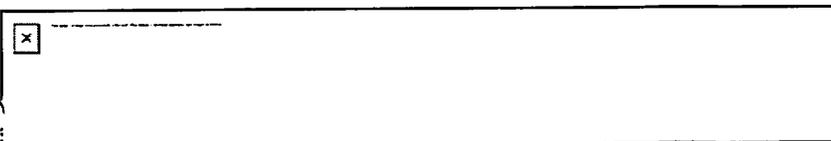
Segue em anexo solicitação de orçamento!

Desde já agradeço,

Atenciosamente

Fernanda

Setor de Licitações de Planalto-PR





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CONCEITO COMERCIO EDISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 14.869.829.0001/30

ENDEREÇO: BR 282, BAIRRO INTERIOR , 340

CIDADE: NOVA ERECHIM - SC

TELEFONE: 49 9 8898 8662

OBJETO:

Contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR. Para aquisição contínua e parcelada conforme a demanda das secretarias solicitantes, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS OBJETOS

Item	Objeto	Quant.	Unid.	MARCA	Valor Unit	Valor total
01	Filtro ACP 001	10	UN			
02	Filtro ACP 002	10	UN			
03	Filtro ACP 003	10	UN			
04	Filtro AL 12	10	UN			
05	Filtro AP5571	10	UN			
06	Filtro AP7998	15	UN			
07	Filtro AP 9834	10	UN			
08	Filtro AR 2887	05	UN			
09	Filtro ARL 3751	15	UN			
10	Filtro ARL 4150	30	UN			
11	Filtro ARL6091	15	UN			
12	Filtro ARS 3003	25	UN			
13	Filtro ARS5376	10	UN			
14	Filtro ARS8234	10	UN			
15	Filtro ARS 9838	20	UN			
16	Filtro ARS 9839	20	UN			
17	Filtro AS710	05	UN			
18	Filtro AS810	05	UN			
19	Filtro ASR203	10	UN			
20	Filtro ASR839	10	UN			
21	Filtro FC161	40	UN			
22	Filtro R120 Lj 10M AQII	20	UN			
23	Filtro MAN07W115561	30	UN			
24	Filtro MAN115561	15	UN			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

25	Filtro PC2/255	20	UN			
26	Filtro PEC 3014	30	UN			
27	Filtro PEC 3022	30	UN			
28	Filtro PEL 2003	30	UN			
29	Filtro PEL312	10	UN			
30	Filtro PEL 676	15	UN			
31	Filtro PSC 455	10	UN			
32	Filtro PSC493	20	UN			
33	Filtro PSC496	15	UN			
34	Filtro PSC 706	10	UN			
35	Filtro PSC 72/2	20	UN			
36	Filtro PSC 73/1	20	UN			
37	Filtro PSC 75	15	UN			
38	Filtro PSC 79	10	UN			
39	Filtro PSD 450/1	20	UN			
40	Filtro PSD470/1	15	UN			
41	Filtro PSD480/1	10	UN			
42	Filtro PSD530/1	15	UN			
43	Filtro PSD960/1	20	UN			
44	Filtro PSD970/1	15	UN			
45	Filtro PSL152	20	UN			
46	Filtro PSL280	15	UN			
47	Filtro PSL283	15	UN			
48	Filtro PSL339	15	UN			
49	Filtro PSL352	20	UN			
50	Filtro PSL417	10	UN			
51	Filtro PSL55	80	UN			
52	Filtro PSL560	40	UN			
53	Filtro PSL562	20	UN			
54	Filtro PSL563	30	UN			
55	Filtro PSL619	50	UN			
56	Filtro PSL655	20	UN			
57	Filtro PSL77	10	UN			
58	Filtro PSL900	15	UN			
59	Filtro PSL962	10	UN			
60	Filtro R120 30MB	10	UN			
61	Filtro R120 Lj10M	20	UN			
62	Filtro RC828	15	UN			
		TOTAL				

Item	Objeto	Quant.	Unid.	MARCA	Valor Unit	Valor total
63	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML Deve atender as normas: NBR 13705	100	UN	R2	35,00	3.500,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	- IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340					
64	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN	R2	35,00	1.750,00
65	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	RADNAQ	40,00	800,00
66	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	150	UN	RADNAQ	65,00	9.750,00
67	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a Diesel. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	180	UN	RADNAQ	70,00	12.600,00
68	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	RADNAQ	65,00	9.750,00
69	Óleo 15w40 mineral/semi sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	100	UN	RADNAQ	45,00	4.500,00
70	Óleo 0w20 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	120	UN	RADNAQ	65,00	7.800,00
71	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	RADNAQ	40,00	8.000,00
72	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	80	UN	LUBRAX	15,00	1.200,00
73	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	40	UN	SPEEDY	30,00	1.200,00
74	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas – 1000 ML	50	UN	SPEEDY	35,00	1.750,00
75	Óleo 10w40, 100% sintético, para veículos a Diesel - API SP e ACEA A3/B3/B4 - armazenado em galão de 20 litros	10	UN	RADNAQ	50,00	500,00
76	Fluído para Freios DOT 3 – 500 ml	50	UN	RADNAQ	25,00	1.250,00
77	FLUIDO DE FREIO - FLUIDO DE FREIO, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem de 500 ml.	12	UN	RADNAQ	30,00	360,00
78	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade	200	UN	ECO CEDRO	125,00	25.000,00
79	ÓLEO LUBRIFICANTES SAE 80W140 API PARA ENGENHAGENS, BALDE 20 LITROS	15	UN	PETRONAS	1.500,00	22.500,00
					TOTAL	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	MARCA	Valor Unit	Valor total
80	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN	RADNAQ	720,00	7.200,00
81	Óleo 85w140, API GL-5, indicado para caixas de mudanças que operem com alta velocidade e alto torque, bem como diferenciais, caixas de direção e juntas universais. Armazenado em galão de 20 litros.	10	UN	RADNAQ	850,00	8.500,00
82	Óleo direção ATF – balde com 20 litros	10	UN	IPA	650,00	6.500,00
83	Óleo 15w40 - API CI-4, indicado para motores a diesel aspirados e turbinados. Armazenado em galão de 20 litros – API SP e ACEA A3/B3/B4	80	UN	RADNAQ	520,00	41.600,00
84	Óleo para sistema de transmissão fluido 433 – balde com 20 litros	20	UN	IPIRANGA	850,00	17.000,00
85	BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO 10W UTILIZADO EM TRANSMISSÃO E ENGRENAGENS	60	UN	TEXSA	800,00	48.000,00
86	OLEO 10w30, Alisson 4, API GL 4, para sistemas de transmissão. Armazenado em galão de 20 litros	120	UN	RADNAQ	650,00	78.000,00
87	BALDE DE OLEO HIDRAULICO AW-68 NORMA DIN 51524 COM 20 LTS. ESPECIFICAÇÕES NOGRAU-ISO-68, DO TIPO AW, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES :CINCINATTI-P-68,P-69,P-70,DENISON HF-0,HF1,HF-2,DIN-51524 PARTE 2(HLP), EATONVICKERS-I286-S E M-2950-S	60	UN	IPA	520,00	31.200,00
88	ÓLEO 68 - Óleo 68HTL, indicado para sistemas hidráulico de máquinas, tratores, caminhões e ônibus. Composição: óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Armazenado em galão de 20 litros	50	UM	RADNAQ	520,00	26.000,00
89	Óleo lubrificante SAE 30 API CF LA3 C4, balde com 20 litros.	50	UN	SPEEDY	620,00	31.000,00
90	GRAXA MP2 alta temperatura (temperatura de trabalho mínimo -10 a + 130 °C), a base de sabão de lítio tipo múltiplas aplicações grau NLGI 2, Para rolamentos, cubos de roda, cabos correntes, juntas universais de deslizamento e mancais, armazenado em tambor de 170 kg	01	UN	IPA	7.500,00	7.500,00
91	Aditivo de arrefecimento concentrado armazenado em galão de 20 litros - combustível: gasolina, álcool, gas e diesel - com propriedades	10	UN	R2	620,00	6.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

anticorrosivas, antifervura, anticongelamento, e lubrificante.						
					TOTAL	420.910,00

Total da proposta: R\$ 420.910,00

Validade: 60 (dias)

Data: 09 / 01 / 2024

CONCEITO COMERCIO
E DISTRIBUIDORA
LTDA:14869829000130

Assinado de forma digital por
CONCEITO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA

LTDA:14869829000130

Dados: 2024.01.09 11:36:39 -03'00'

Assinatura com carimbo

Licitação Planalto - Fernanda

De: Vanderlei <comercial@petroeste.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 11:03
Para: Licitação Planalto - Fernanda
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PLANALTO/PR
Anexos: cotação PLANALTO – PR.pdf

Segue cotação

Em 09/01/2024 13:52, Licitação Planalto - Fernanda escreveu:

Boa tarde,
Venho por meio deste encaminhar uma solicitação de orçamento.

Desde já agradeço!

Atenciosamente,
Fernanda
Setor de Licitação de Planalto-PR

A empresa Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli, inscrita no CNPJ 30.572.270/0001-38, sediada na BR 467 KM 78 Toledo – PR, telefone: (45)3125-2550, e-mail: licitacao@petroeste.com.br,

PEDIDO DE ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

A/C: Eduardo

Item	Objeto	Quant.	Unid.	MARCA	Valor Unit	Valor total
63	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	100	UN	LUBRAX	44,00	4.400,00
64	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN	LUBRAX	47,00	2.350,00
65	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	LUBRAX	41,00	820,00
66	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina . Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	150	UN	PETRONAS	63,00	9.450,00
67	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a Diesel . Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	180	UN	PETRONAS	74,00	13.320,00
68	Óleo lubrificante 5W40SM sintético-1000ML	150	UN	LUBRAX	54,00	8.100,00
69	Óleo 15w40 mineral/semi sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	100	UN	PETRONAS	51,00	5.100,00
70	Óleo 0w20 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA	120	UN	PETRONAS	65,00	7.800,00

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

000048

	A3/B3/B4					
71	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	200	UN	LUBRAX	39,00	7.800,00
72	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 200ML	80	UN	LUBRAX	13,90	1.112,00
73	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético - 500 ML	40	UN	LUBRAX	29,00	1.160,00
74	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas - 1000 ML	50	UN	LUBRAX	49,00	2.450,00
75	Óleo 10w40, 100% sintético, para veículos a Diesel - API SP e ACEA A3/B3/B4 - armazenado em galão de 20 litros	10	UN	PETRONAS	1.395,00	13.950,00
76	Fluído para Freios DOT 3 - 500 ml	50	UN	LUBRAX	24,00	1.200,00
77	FLUIDO DE FREIO - FLUIDO DE FREIO, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem de 500 ml.	12	UN	LUBRAX	27,00	324,00
78	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade	200	UN	IPIRANGA	159,00	31.800,00
79	ÓLEO LUBRIFICANTES SAE 80W140 API PARA ENGRELAGENS, BALDE 20 LITROS	15	UN	PETRONAS	1.766,00	26.490,00
					TOTAL	128.176,00
Item	Objeto	Quant.	Unid.	MARCA	Valor Unit	Valor total
80	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	10	UN	LUBRAX	698,00	6,980,00
81	Óleo 85w140, API GL-5, indicado para caixas de mudanças que operem com alta velocidade e alto torque, bem como diferenciais, caixas de direção e juntas universais. Armazenado em galão de 20 litros.	10	UN	LUBRAX	711,00	7.110,00
82	Óleo direção ATF - balde com 20 litros	10	UN	LUBRAX	730,00	7.300,00

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512

000049

83	Óleo 15w40 - API CI-4, indicado para motores a diesel aspirados e turbinados. Armazenado em galão de 20 litros – API SP e ACEA A3/B3/B4	80	UN	LUBRAX	549,00	43.920,00
84	Óleo para sistema de transmissão fluído 433 – balde com 20 litros	20	UN	LUBRAX	733,00	14.660,00
85	BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO 10W UTILIZADO EM TRANSMISSÃO E ENGRENAGENS	60	UN	LUBRAX	710,00	42.600,00
86	OLEO 10w30, Alisson 4, API GL 4, para sistemas de transmissão. Armazenado em galão de 20 litros	120	UN	LUBRAX	719,00	86.280,00
87	BALDE DE OLEO HIDRAULICO AW-68 NORMA DIN 51524 COM 20 LTS. ESPECIFICAÇÕES NOGRAU-ISO-68, DO TIPO AW, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES :CINCINATTI-P-68,P-69,P-70,DENISON HF-0,HF1,HF-2,DIN-51524 PARTE 2(HLP), EATONVICKERS-I286-S E M-2950-S	60	UN	LUBRAX	519,00	31.140,00
88	ÓLEO 68 - Óleo 68HTL, indicado para sistemas hidráulico de máquinas, tratores, caminhões e ônibus. Composição: óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Armazenado em galão de 20 litros	50	UM	LUBRAX	498,00	24.900,00
89	Óleo lubrificante SAE 30 API CF LA3 C4, balde com 20 litros.	50	UN	Texaco	890,00	44.500,00
90	GRAXA MP2 alta temperatura (temperatura de trabalho mínimo -10 a + 130 °C), a base de sabão de lítio tipo múltiplas aplicações grau NLGI 2, Para rolamentos, cubos de roda, cabos correntes, juntas universais de deslizamento e mancais, armazenado em tambor de 170 kg	01	UN	LUBRAX	5.980,00	5.980,00
91	Aditivo de arrefecimento concentrado armazenado em galão de 20 litros - combustível: gasolina, álcool, gas e diesel - com propriedades anticorrosivas,	10	UN	LUBRAX	960,00	9.600,00

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

000050



	antiferrugem, anticongelamento, e lubrificante.					
					TOTAL	324.970,00

Prazo de validade 60 dias,

Prazo de entrega 10 dias.

Toledo PR, 18 de janeiro de 2024.

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por
FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2024.01.18 11:02:41 -03'00'

Fernando Fabiano Fávero

PROPRIETÁRIO RG. nº 8.824.005-7 SSP/PR



Detalhamento da Licitação

Nº Processo 37/2023 Data do processo 18/04/2023
Nº Licitação 14 / 2023 Data de Homologação 18/04/2023
Data Abertura 29/03/2023
Horário da Realização 08:00
Local de Realização
Modalidade 7 - PREGÃO
Tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM
Fundamento Legal
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OLEOS E FILTROS PARA VEICULOS DESTA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Fase 5 - HOMOLOGAÇÃO

Itens da Licitação

Entidade	Fornecedor	Nome	Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6123	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 EMBAL	UNID	120	3.840,00 -32,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6124	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 EMBAL	UNID	120	4.560,00 -39,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6125	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 EMBA	UNID	120	3.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6126	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 EMBA	UNID	120	3.600,00 -30,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6127	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 EMBA	UNID	120	3.048,00 -25,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6128	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 EMBA	UNID	80	3.480,00 -43,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6129	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 GALÃ	GL	120	54.720,00 -456,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6130	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 GALÃ	GL	60	33.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6131	ÓLEO LUBRIFICANTE 80/90 GALÃO	GL	60	39.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6132	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 GALÃO 2	GL	40	23.440,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6133	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 GALÃO 20	GL	60	25.920,00 -432,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6135	ÓLEO 2 TEMPO EMBALAGEM 200M	UNID	240	1.980,00 -8,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6134	ADITIVO PARA RADIADORES EMBA	UNID	240	7.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6136	GRAXA BALDE 20 LITROS	BLD	40	35.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6137	ADITIVO DIESEL EMBALAGEM 1 LIT	UNID	120	7.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6138	ADITIVO ETANOL / GASOLINA EMB	UNID	120	4.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6139	ÓLEO LUBRIFICANTE DOT 4 EMBA	UNID	120	2.160,00	-18,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6140	DESENGRIPANTE/LIMPA CONTATO	UNID	90	855,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6141	FILTRO DE ÓLEO PEL676	UNID	15	487,50	-32,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6142	FILTRO DE ÓLEO PSL156	UNID	15	900,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6143	FILTRO DE ÓLEO VOXLB283	UNID	15	1.110,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6144	FILTRO DE ÓLEO PH5548	UNID	40	640,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6145	FILTRO DE ÓLEO PH9617	UNID	10	650,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6146	FILTRO DE ÓLEO VOXLB300	UNID	30	3.690,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6147	FILTRO DE ÓLEO PH9503	UNID	5	390,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6148	FILTRO DE ÓLEO LB2601	UNID	10	200,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6149	FILTRO DE ÓLEO VOXLB283	UNID	10	620,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6150	FILTRO DE ÓLEO RE59754	UNID	15	1.245,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6151	FILTRO DE ÓLEO LB300	UNID	15	1.702,50	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6152	FILTRO DE ÓLEO 3619554	UNID	15	1.470,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6153	FILTRO DE ÓLEO PH5949	UNID	15	225,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6154	FILTRO DE ÓLEO WO612	UNID	15	1.185,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6155	FILTRO DE ÓLEO OX174D	UNID	15	420,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6156	FILTRO DE ÓLEO PH2801B	UNID	15	645,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6157	FILTRO DE ÓLEO LB655	UNID	15	1.125,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6158	FILTRO DE ÓLEO LB78	UNID	15	270,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6159	FILTRO DE ÓLEO OC90	UNID	15	240,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6160	FILTRO DE ÓLEO PH4722	UNID	15	225,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6161	FILTRO DE ÓLEO VOX657	UNID	10	280,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6162	FILTRO DE ÓLEO VOXLE311	UNID	15	285,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6163	FILTRO DE ÓLEO HU931/5X	UNID	15	1.440,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6164	FILTRO DE ÓLEO WO612	UNID	15	1.200,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6165	FILTRO DE ÓLEO LB283	UNID	30	1.410,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6166	FILTRO DE ÓLEO VOX2003	UNID	15	645,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6167	FILTRO DE ÓLEO VOXLE311	UNID	15	825,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6168	FILTRO DE ÓLEO WOE506	UNID	15	675,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6169	FILTRO DE ÓLEO VOXLE2003	UNID	15	375,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6170	FILTRO DE ÓLEO VOXLB283	UNID	15	1.230,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6171	FILTRO DE ÓLEO 7W-2326	UNID	15	1.050,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6172	FILTRO DE ÓLEO LB301	UNID	15	780,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6173	FILTRO DE ÓLEO BRIGGS E STRAT	UNID	5	640,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6174	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P4587	UNID	5	205,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6175	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P4836A	UNID	10	780,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6176	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI50/7	UNID	30	510,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6177	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBD494	UNID	15	1.575,00	

600053



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6178	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RE6241	UNID	15	2.370,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6179	FILTRO DE COMBUSTÍVEL WK1060	UNID	15	1.725,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6180	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GL04/7	UNID	15	232,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6181	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBS470	UNID	40	2.940,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6182	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBS920	UNID	15	1.387,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6183	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBD744	UNID	15	997,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6184	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD0778	UNID	15	1.155,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6185	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GL50/7	UNID	15	600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6186	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GL04/7	UNID	15	975,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6187	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD208	UNID	5	590,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6188	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CE3023	UNID	5	305,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6189	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FS1280	UNID	5	425,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6190	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC884	UNID	5	1.840,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6191	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PU1046	UNID	5	245,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6192	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF5706	UNID	30	4.110,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6193	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 8159975	UNID	5	390,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6194	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2209509	UNID	5	755,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6195	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBD706	UNID	30	3.540,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6196	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD400	UNID	30	4.350,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6197	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CE3022	UNID	30	1.620,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6198	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBD884	UNID	5	1.640,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6199	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FBD410	UNID	15	765,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6200	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P551423	UNID	10	1.030,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6201	FILTRO DE AR AF25997	UNID	10	1.920,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6202	FILTRO DE AR ARS2868	UNID	15	720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6203	FILTRO DE AR 1457432288	UNID	10	1.260,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6204	FILTRO DE AR ARS6223	UNID	10	780,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6205	FILTRO DE AR HD9838	UNID	30	2.580,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6206	FILTRO DE AR 590825	UNID	5	415,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6207	FILTRO DE AR WR-200/2	UNID	10	490,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6208	FILTRO DE AR HDS203	UNID	20	1.220,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6209	FILTRO DE AR HD3003	UNID	30	2.820,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6210	FILTRO DE AR HD9839	UNID	15	1.635,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6211	FILTRO DE AR LX2532	UNID	10	1.130,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6212	FILTRO DE AR WR245	UNID	10	430,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6213	FILTRO DE AR ARL8832	UNID	15	187,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6214	FILTRO DE AR WAP750	UNID	5	330,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6215	FILTRO DE AR AR3040	UNID	30	2.040,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6216	FILTRO DE AR C20500	UNID	15	1.485,00

000054



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6217	FILTRO DE AR CF500/1	UNID	15	1.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6218	FILTRO DE AR AKX-3565	UNID	10	420,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6219	FILTRO DE AR FAP-9112	UNID	15	1.035,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6220	FILTRO DE AR LX1093	UNID	10	810,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6221	FILTRO DE AR WAP-286	UNID	10	820,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6222	FILTRO DE AR C271320/3	UNID	10	2.255,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6223	FILTRO DE AR HDS203	UNID	15	930,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARA	13946	R1 PECAS E SERVICOS LTD	6224	FILTRO DE AR WR317	UNID	10	610,00

Valor Total **Total no Período**
350.818,00

Atualizado em 26/09/2023 às 01:05:50

Data do arquivo 09/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Telefone: (44) 3248-1222

000055



Relatório de Cotação: FILTROS E ÓLEOS

Pesquisa realizada entre 10/01/2024 09:27:31 e 29/01/2024 09:48:25

Relatório gerado no dia 12/03/2024 14:18:02 (IP: 167.250.44.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: ENC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	RS 10,99 (un)	-	RS 10,99	0,7%	RS 1.099,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8º Batalhão Logístico	Nº Pregão: 22023 UASG: 160389	26/09/2023	RS 10,99
Valor Unitário				RS 10,99

Mediana dos Preços Obtidos: RS 10,99

Média dos Preços Obtidos: RS 10,99

Item 2: Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	RS 5,39 (un)	-	RS 5,39	0,2%	RS 269,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedras Altas	248464	28/07/2023	RS 5,39
Valor Unitário				RS 5,39

Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,39

Média dos Preços Obtidos: RS 5,39

Item 3: Óleo lubrificante mineral 4 tempos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	20	RS 0,00 (un)	-	RS 0,00	0%	RS 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,00

Média dos Preços Obtidos: RS 0,00



Item 4: Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	150	R\$ 33,00 (un)	-	R\$ 33,00	3,2%	R\$ 4.950,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Apiúna - SC				20840_812023	30/08/2023	R\$ 33,00
Valor Unitário						R\$ 33,00	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,00		

Item 5: Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a Diesel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	180	R\$ 19,88 (un)	-	R\$ 19,88	2,3%	R\$ 3.578,40	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio Intermunicipal de Des. Sust. da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS				252301	23/08/2023	R\$ 19,88
Valor Unitário						R\$ 19,88	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,88		

Item 6: Óleo lubrificante 5W40SM sintético

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	150	R\$ 25,17 (un)	-	R\$ 25,17	2,4%	R\$ 3.775,50	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBOARA				073-2023-TAMBOARA-PR	04/12/2023	R\$ 25,17
Valor Unitário						R\$ 25,17	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,17		

Item 7: Óleo 15w40 mineral/semi sintético, para veículos a álcool/gasolina.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	100	R\$ 19,89 (un)	-	R\$ 19,89	1,3%	R\$ 1.989,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBOARA				073-2023-TAMBOARA-PR	04/12/2023	R\$ 19,89
Valor Unitário						R\$ 19,89	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,89		



Item 8: Óleo 0w20 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	120	R\$ 33,00 (un)	-	R\$ 33,00	2,5%	R\$ 3.960,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Apiúna - SC				20840_812023	30/08/2023	R\$ 33,00
Valor Unitário						R\$ 33,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,00			

Item 9: Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	200	R\$ 19,50 (un)	-	R\$ 19,50	2,5%	R\$ 3.900,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBOARA				073-2023-TAMBOARA-PR	04/12/2023	R\$ 19,50
Valor Unitário						R\$ 19,50	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,50			

Item 10: Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	80	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Valor Unitário						R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 11: Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	40	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Valor Unitário						R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 12: Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 1	50	R\$ 18,75 (un)	-	R\$ 18,75	0,6%	R\$ 937,50	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Vera Cruz				253944	01/09/2023	R\$ 18,75
Valor Unitário						R\$ 18,75	



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,75

Item 13: Óleo 10w40, 100% sintético, para veículos a Diesel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	10	R\$ 26,88 (un)	-	R\$ 26,88	0,2%	R\$ 268,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio Intermunicipal de Des. Sust. da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS			252301	23/08/2023	R\$ 26,88
Valor Unitário						R\$ 26,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,88

Item 14: Fluido para Freios DOT 3 – 500 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 10,32 (un)	-	R\$ 10,32	0,3%	R\$ 516,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBOARA			073-2023-TAMBOARA-PR	04/12/2023	R\$ 10,32
Valor Unitário						R\$ 10,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,32

Item 15: FLUIDO DE FREIO - FLUIDO DE FREIO, DOT 4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	12	R\$ 11,00 (un)	-	R\$ 11,00	0,1%	R\$ 132,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			NºPregão:812023 UASG:987989	20/11/2023	R\$ 11,00
Valor Unitário						R\$ 11,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Item 16: Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	15	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Valor Unitário						R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 17: ÓLEO LUBRIFICANTES SAE 80W140 API PARA ENGRELAGENS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	15	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 18: Óleo caixa 90 - balde 20 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	10	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 19: Óleo 85w140, API GL-5, indicado para caixas de mudanças que operem com alta velocidade e alto torque, bem como diferenciais, caixas de direção e juntas universais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	10	R\$ 434,00 (un)	-	R\$ 434,00	2,8%	R\$ 4.340,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAMBOARA			073-2023-TAMBOARA-PR	04/12/2023	R\$ 434,00
Valor Unitário						R\$ 434,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 434,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 434,00		

Item 20: Óleo direção ATF – balde com 20 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	10	R\$ 408,00 (un)	-	R\$ 408,00	2,6%	R\$ 4.080,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAMBOARA			073-2023-TAMBOARA-PR	04/12/2023	R\$ 408,00
Valor Unitário						R\$ 408,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 408,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,00		

Item 21: Óleo 15w40 - API CI-4, indicado para motores a diesel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	80	R\$ 268,00 (un)	-	R\$ 268,00	13,7%	R\$ 21.440,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Capão da Canoa			250427	10/08/2023	R\$ 268,00



Valor Unitário

RS 268,00

Mediana dos Preços Obtidos: RS 268,00

Média dos Preços Obtidos: RS 268,00

Item 22: Óleo para sistema de transmissão fluido 433 – balde com 20 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	20	RS 322,49 (un)	-	RS 322,49	4,1%	RS 6.449,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBOARA	073-2023-TAMBOARA-PR	04/12/2023	RS 322,49

Valor Unitário

RS 322,49

Mediana dos Preços Obtidos: RS 322,49

Média dos Preços Obtidos: RS 322,49

Item 23: BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO 10W UTILIZADO EM TRANSMISSÃO E ENGRELAGENS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	60	RS 354,17 (un)	-	RS 354,17	13,6%	RS 21.250,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBOARA	073-2023-TAMBOARA-PR	04/12/2023	RS 354,17

Valor Unitário

RS 354,17

Mediana dos Preços Obtidos: RS 354,17

Média dos Preços Obtidos: RS 354,17

Item 24: OLEO 10w30, Alisson 4, API GL 4,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	120	RS 294,00 (un)	-	RS 294,00	22,6%	RS 35.280,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura de Campinas do Sul	252414	24/08/2023	RS 294,00

Valor Unitário

RS 294,00

Mediana dos Preços Obtidos: RS 294,00

Média dos Preços Obtidos: RS 294,00

Item 25: BALDE DE OLEO HIDRAULICO AW-68 NORMA DIN 51524 COM 20 LTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	60	RS 229,00 (un)	-	RS 229,00	8,8%	RS 13.740,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Capão da Canoa	250427	10/08/2023	RS 229,00

Valor Unitário

RS 229,00

Mediana dos Preços Obtidos: RS 229,00

Média dos Preços Obtidos: RS 229,00



Item 26: ÓLEO 68 - Óleo 68HTL, indicado para sistemas hidráulico de máquinas, tratores, caminhões e ônibus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	RS 229,00 (un)	-	RS 229,00	7,3%	RS 11.450,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBOARA			073-2023-TAMBOARA-PR	04/12/2023	RS 229,00
Valor Unitário						RS 229,00
Mediana dos Preços Obtidos: RS 229,00				Média dos Preços Obtidos: RS 229,00		

Item 27: Óleo lubrificante SAE 30 API CF LA3 C4, balde com 20 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	RS 102,00 (un)	-	RS 102,00	3,3%	RS 5.100,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FÊNIX/PR			76079	24/11/2023	RS 102,00
Valor Unitário						RS 102,00
Mediana dos Preços Obtidos: RS 102,00				Média dos Preços Obtidos: RS 102,00		

Item 28: GRAXA MP2 alta temperatura (temperatura de trabalho mínimo -10 a + 130 °C), a base de sabão de lítio tipo múltiplas aplicações grau NLGI 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	RS 6.572,90 (un)	-	RS 6.572,90	4,2%	RS 6.572,90
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Imbituva - PR			21033_0502023	01/09/2023	RS 6.572,90
Valor Unitário						RS 6.572,90
Mediana dos Preços Obtidos: RS 6.572,90				Média dos Preços Obtidos: RS 6.572,90		

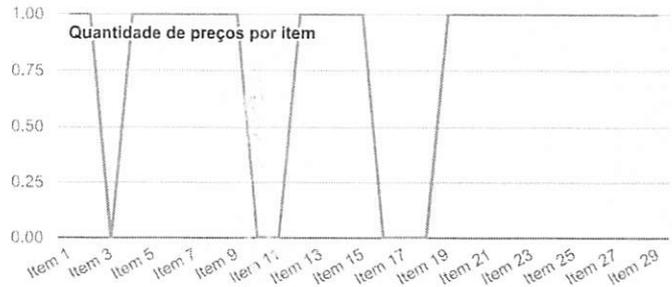
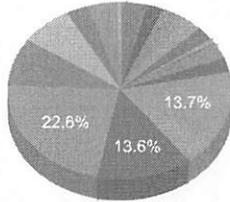
Item 29: Aditivo de arrefecimento concentrado armazenado em galão de 20 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	10	RS 92,00 (un)	-	RS 92,00	0,6%	RS 920,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBOARA			073-2023-TAMBOARA-PR	04/12/2023	RS 92,00
Valor Unitário						RS 92,00
Mediana dos Preços Obtidos: RS 92,00				Média dos Preços Obtidos: RS 92,00		



Valor do item em relação ao total

- 1) Aditivo or...
- 2) Aditivo para...
- 3) Óleo lubri...
- 4) Óleo 5w30, 100...
- 5) Óleo 5w30, 100...
- 6) Óleo lubri...
- 7) Óleo 15w40...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenglicol-CONCENTRADO-1000 ML

Preço Estimado: R\$ 10,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,99

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 6ª Divisão de Exército
 8º Batalhão Logístico

Data: 26/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 22023 / UASG: 160389

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de graxas e óleos lubrificantes para veículos leves e pesados, conforme DIEx nº 6-Ger Mat/3º Gpt Log, de 17 Fev 22, que dispõe sobre a centralização de pregões logísticos no âmbito da 3ª RM.

Descrição: Aditivo radiador - Aditivo Radiador Componentes: Monoetileno Glicol . Aplicação: Radiador Automotivo , Características Adicionais: Concentrado, Anticorrosivo, Orgânico

Quantidade: 3.693

Unidade: Litro

CatMat: 472239 - ADITIVO RADIADOR

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

51.560.442/0001-23 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
 VENCEDOR

R\$ 10,99

Marcas: WOLF
Fabricante: WOLF
Modelo: W15
Descrição: FLUIDO SISTEMA DE ARREFECIMENTO ANTICONGELANTE

Endereço:

Item 2: Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML

Preço Estimado: R\$ 5,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,39

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Deve atender a norma MAN 324 NF	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 5,39

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Objeto: LUBRIFICANTES PARA USO NA FROTA DA SECRETARIA
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR 1L - ADITIVO PARA RADIADOR 1L

Data: 28/07/2023 14:01
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 248464
Lote/Item: 1/9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442/0001-23	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 5,39
VENCEDOR		
Marca: WOLF		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: WOLF W10		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: Óleo lubrificante mineral 4 tempos

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	1000ML	

Item 4: Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina

Preço Estimado: R\$ 33,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 33,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Apiúna - SC
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL. PARA VEICULOS - OLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL. PARA VEICULOS

Data: 30/08/2023 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 20840_812023
Lote/Item: 9/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 500
Unidade: LITRO
UF: SC



000064

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.614.905/0001-08 *VENCEDOR*	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	RS 33,00
Marca: EVORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EVORA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Catanduva	Endereço: R SERGIPE, 3993
Nome de Contato: PEDRO	Telefone: (17) 3311-5462	Email: west_parts@hotmail.com

Item 5: Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a Diesel

Preço Estimado: RS 19,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 19,88 Média dos Preços Obtidos: RS 19,88

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço RS 19,88

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Des. Sust. da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS	Data: 23/08/2023 13:39
Objeto: Licitação compartilhada na modalidade de Pregão na forma eletrônica para Registro de Preços com futuras aquisições de óleos e lubrificantes automotivos.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: OLEO 5W30 API-SN 100% SINTETICO - OLEO 5W30 API-SN 100% SINTETICO	SRP: SIM
	Identificação: 252301
	Lote/Item: 1/9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2.989
	Unidade: L
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.802.174/0001-09 *VENCEDOR*	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	RS 19,88
Marca: IPIRANGA/ICONIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: F1 MASTER SINTETICO 5W30 SN Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6: Óleo lubrificante 5W40SM sintético

Preço Estimado: RS 25,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 25,17 Média dos Preços Obtidos: RS 25,17

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	1000 ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço RS 25,17

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA
Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS e ADITIVOS, para suprimento da demanda da frota municipal.
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA/ETANOL/FLEX 5W40 - 1L: 100% SINTÉTICO API SN; ESPECIFICAÇÕES: GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN, BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL/FLEX FORMULADO ESPECIALMENTE. EMBALAGEM T - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA/ETANOL/FLEX 5W40 - 1L: 100% SINTÉTICO API SN; ESPECIFICAÇÕES: GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN, BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL/FLEX FORMULADO ESPECIALMENTE. EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Data: 04/12/2023 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 073-2023-TAMBOARA-PR
Lote/Item: 16/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP *VENCEDOR*	RS 25,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 7: Óleo 15w40 mineral/semi sintético, para veículos a álcool/gasolina.			
Preço Estimado: RS 19,89 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 19,89	Média dos Preços Obtidos: RS 19,89

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço RS 19,89
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA
Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS e ADITIVOS, para suprimento da demanda da frota municipal.
Descrição: OLEO 15W40 SEMISSINTÉTICO - 1L; MULTIVISCOZO SEMISSINTÉTICO RECOMENDADO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. ATENDENTE O NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. FORMULADO COM COMPONENTES SINTÉTICO E MINERAL, ADITIVOS- ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANT - OLEO 15W40 SEMISSINTÉTICO - 1L; MULTIVISCOZO SEMISSINTÉTICO RECOMENDADO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. ATENDENTE O NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. FORMULADO COM COMPONENTES SINTÉTICO E MINERAL, ADITIVOS- ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, DETERGENTE DISPERSANTE, MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DE PONTO DE FLUIDEZ. COR ASTM , ASTM D 1500 / NBR 14483, 4.5. CORROSIVIDADE AO COBRE, 3H A 100°C, ASTM D 130 / NBR 14359, 1 B MÁX. DENSIDADE RELATIVA A 20 °C, G/CM³, 0,860. ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ASTM D 2270 / NBR 14358, 129 MÍN. PONTO DE FLUIDEZ, °C, ASTM D 97 / NBR 11349, -30. PONTO DE FULGOR, °C, ASTM D 92 / NBR 11341, 234, VISCOSIDADE CINEM. MM²/S (CST) 40 °C, ASTM D 445/ NBR 10441, 106.0. VISCOSIDADE CINEM. MM²/S (CST) , 100 °C , ASTM D 445 / NBR 10441, 12.5 A 16.3.

Data: 04/12/2023 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 073-2023-TAMBOARA-PR
Lote/Item: 12/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442/0001-23 *VENCEDOR*	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 19,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 8: Óleo 0w20 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina

Preço Estimado: R\$ 33,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Embalagem de 1 litros -- Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 33,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Apiúna - SC	Data: 30/08/2023 09:10
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL, PARA VEICULOS - OLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL, PARA VEICULOS	SRP: NÃO
	Identificação: 20840_812023
	Lote/Item: 9/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 500
	Unidade: LITRO
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.614.905/0001-08 *VENCEDOR*	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 33,00
Marca: EVORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EVORA Descrição: Descrição não informada		

Estado: SP	Cidade: Catanduva	Endereço: R SERGIPE, 3993	Nome de Contato: PEDRO	Telefone: (17) 3311-5462	Email: west_parts@hotmail.com
-------------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

Item 9: Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML

Preço Estimado: R\$ 19,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,50

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Óleo lubrificante 20W50SL mineral-1000ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 19,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Data: 04/12/2023 09:05

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS e ADITIVOS, para suprimento da demanda da frota municipal.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: ÓLEO 20W50 - 1L: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISSINTÉTICO PARA MOTORES A ETANOL/GASOLINA/FLEX; COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL E JASO MA2. DISPONÍVEL NO GRAU SAE 20W-50. EMBALAGEM COM 01 LITRO. - ÓLEO 20W50 - 1L: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISSINTÉTICO PARA MOTORES A ETANOL/GASOLINA/FLEX; COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL E JASO MA2. DISPONÍVEL NO GRAU SAE 20W-50. EMBALAGEM COM 01 LITRO.

Identificação: 073-2023-TAMBOARA-PR

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.743.219/0001-84	GSW DISTRIBUIDORA LTDA	RS 19,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 10: Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML

Preço Estimado: RS 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 0,00 Média dos Preços Obtidos: RS 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 200ML	

Item 11: Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML

Preço Estimado: RS 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 0,00 Média dos Preços Obtidos: RS 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Óleo lubrificante 2 tempos semi sintético – 500 ML	

Item 12: Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas

Preço Estimado: RS 18,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 18,75 Média dos Preços Obtidos: RS 18,75

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	1000 ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 18,75

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Objeto: Aquisição de graxa, óleo lubrificante e produtos de limpeza para atender a demanda de veículos e equipamentos do Município
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: ATF, VISCOSIDADE: A SUFIXO A, APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS E DIREÇÕES HIDRAULICAS - ÓLEO LUBRIFICANTE, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: ATF, VISCOSIDADE: A SUFIXO A, APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS E DIREÇÕES HIDRAULICAS

Data: 01/09/2023 19:02
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 253944
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: L
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.802.174/0001-09 *VENCEDOR*	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	RS 18,75
Marca: TEXSA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ATF TIPO A Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 13: Óleo 10W40, 100% sintético, para veículos a Diesel

Preço Estimado: R\$ 26,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,88

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	API SP e ACEA A3/B3/B4 - armazenado em galão de 20 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 26,88

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio Inter municipal de Des. Sust. da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS
Objeto: Licitação compartilhada na modalidade de Pregão na forma eletrônica para Registro de Preços com futuras aquisições de óleos e lubrificantes automotivos.
Descrição: OLEO SAE 10W40 ACEA-E4/E7 100% SINTETICO - OLEO SAE 10W40 ACEA-E4/E7 100% SINTETICO

Data: 23/08/2023 13:39
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 252301
Lote/Item: 1/24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.600
Unidade: L
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.802.174/0001-09 *VENCEDOR*	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	RS 26,88
Marca: IPIRANGA/ICONIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRUTUS SINTÉTICO SAE 10W40 Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 14: Fluido para Freios DOT 3 – 500 ml

Preço Estimado: R\$ 10,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,32

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Fluido para Freios DOT 3 – 500 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 10,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA

Data: 04/12/2023 09:05

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS e ADITIVOS, para suprimento da demanda da frota municipal.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML; CONTÉM MISTURA DE GLICÓIS. NBR9292 TIPO 3, SAEJ 1703 E FFMVSS Nº116, DOT3, COM PONTO DE EBULIÇÃO A 205°C. - FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML; CONTÉM MISTURA DE GLICÓIS. NBR9292 TIPO 3, SAEJ 1703 E FFMVSS Nº116, DOT3, COM PONTO DE EBULIÇÃO A 205°C.

Identificação: 073-2023-TAMBOARA-PR

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442/0001-23	CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP. *VENCEDOR*	R\$ 10,32

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 15: FLUIDO DE FREIO - FLUIDO DE FREIO, DOT 4

Preço Estimado: R\$ 11,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	usado em sistemas de freio. Embalagem de 500 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Data: 20/11/2023 09:00

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e afins, para manutenção dos veículos, vans caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota do Município de Vera Cruz do Oeste..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fluido de sistema de freio - Aplicação: Veículo Automotivo, Característica Adicionais: Dot 4,

Identificação: NºPregão:812023 / UASG:987989

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 263657 - FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.005.258/0001-90 *VENCEDOR*	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 11,00
Marca: ENVAX Fabricante: POWER Modelo: DOT4 500ML Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT 4 PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 230C°, FRASCO 500ML		
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: ROD BR-467, S/N
		Telefone: (45) 3125-2550

Item 16: Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade	

Item 17: ÓLEO LUBRIFICANTES SAE 80W140 API PARA ENGRENAGENS

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	BALDE 20 LITROS	

Item 18: Óleo caixa 90 - balde 20 litros

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Óleo caixa 90 - balde 20 litros	

Item 19: Óleo 85w140, API GL-5, indicado para caixas de mudanças que operem com alta velocidade e alto torque, bem como diferenciais, caixas de direção e juntas universais

Preço Estimado: R\$ 434,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 434,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 434,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Armazenado em galão de 20 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 434,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA

Data: 04/12/2023 09:05

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS e ADITIVOS, para suprimento da demanda da frota municipal;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 140 OU SAE 85W140 - BALDE 20 L; ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO. DENS - OLEO LUBRIFICANTE 140 OU SAE 85W140 - BALDE 20 L; ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO. DENSIDADE 20-4°C 0,9063. PONTO DE FULGOR (°C) 226. PONTO DE FLUIDEZ (°C) ? 3, VISCOSIDADE 40 °C (CST), 434,9, VISCOSIDADE 100 °C (CST), 29,37. INDICE DE VISCOSIDADE, 95. CORR. EM LAM. DE CU 3 H E 100 °C 1 B.

Identificação: 073-2023-TAMBOARA-PR

Lote/Item: 17/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.751.072/0001-09 *VENCEDOR*	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	RS 434,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 20: Óleo direção ATF – balde com 20 litros

Preço Estimado: R\$ 408,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 408,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Óleo direção ATF – balde com 20 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço RS 408,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA	Data: 04/12/2023 09:05
Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS e ADITIVOS, para suprimento da demanda da frota municipal.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF-DEXRON ? 20L: PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO ALLISSON, APROVADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GM DEXRON III-G, ALLISSON C-4 E FORD MERCON. ÍNDICE DE VISCOSIDADE 189. ADITIVOS: ANTICOR - ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF-DEXRON ? 20L: PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO ALLISSON, APROVADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GM DEXRON III-G. ALLISSON C-4 E FORD MERCON. ÍNDICE DE VISCOSIDADE 189. ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTI-DESGASTANTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DE PONTO DE FLUIDEZ, MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE E CORANTE VERMELHO.	Identificação: 073-2023-TAMBOARA-PR
	Lote/Item: 18/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442/0001-23 *VENCEDOR*	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	RS 408,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 21: Óleo 15w40 - API CI-4, indicado para motores a diesel

Preço Estimado: R\$ 268,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 268,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 268,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	aspirados e turbinados. Armazenado em galão de 20 litros – API SP e ACEA A3/B3/B4	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço RS 268,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos e lubrificantes para o Executivo Municipal.
Descrição: OLEO 15W40 API CI 4 DIESEL ACEA E7 (BALDE DE 20 L) - OLEO 15W40 API CI 4 DIESEL ACEA E7 (BALDE DE 20 L)

Data: 10/08/2023 17:51
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 250427
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80
Unidade: BD
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.869.829/0001-30 *VENCEDOR*	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 268,00
Marca: MAXXLUBRI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAE 15W40 CI-4 MAXXLUBRI TRUCK DIESEL Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 22: Óleo para sistema de transmissão fluido 433 – balde com 20 litros

Preço Estimado: R\$ 322,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 322,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 322,49

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Óleo para sistema de transmissão fluido 433 – balde com 20 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 322,49

Ine. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA
Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS e ADITIVOS, para suprimento da demanda da frota municipal.
Descrição: OLEO 20W30 - TRANSMISSÃO SAE 20W30 - BALDE 20L - FLUIDO UNIVERSAL, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES. DENSIDADE 20/4°C 0,8897. PONTO DE FULGOR (VA) (°C) 254. PONTO DE FLUIDEZ (°C) -24. VISCOSIDADE CINEM. 40°C (CST) 92,9. VISCOSIDADE CINEM. 100 °C (CST) 10, - OLEO 20W30 - TRANSMISSÃO SAE 20W30 - BALDE 20L - FLUIDO UNIVERSAL, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES. DENSIDADE 20/4°C 0,8897. PONTO DE FULGOR (VA) (°C) 254. PONTO DE FLUIDEZ (°C) -24. VISCOSIDADE CINEM. 40°C (CST) 92,9. VISCOSIDADE CINEM. 100 °C (CST) 10,85. VISCOSIDADE DINAM. (?CCS?) - 15°C (CP) 6,775. INDICE DE VISCOSIDADE 101. CORR. EM LAM. DE COBRE 3 HS E 100 °C 1B. FZG. ESTAGIO DE FALHA 9.

Data: 04/12/2023 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 073-2023-TAMBOARA-PR
Lote/Item: 7/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.649.395/0001-65 *VENCEDOR*	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	R\$ 322,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 23: BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO 10W UTILIZADO EM TRANSMISSÃO E ENGRENAGENS

Preço Estimado: R\$ 354,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 354,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 354,17

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO 10W UTILIZADO EM TRANSMISSÃO E ENGRENAGENS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 354,17

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA	Data: 04/12/2023 09:05
Objeto: REGISTRO FORMAL DE PEÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS e ADITIVOS, para suprimento da demanda da frota municipal.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO CX SAE 10 W - 20L: COMPOSIÇÃO; ÓLEO BÁSICOS MINERAIS SELECIONADOS E ADITIVOS; BALDE DE 20 LITROS. NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, QUE OPERE EM CONDIÇÃO SEVERA DE PRESSÃO, E TEMPERATURA. COM REGISTRO NA ABNT N - ÓLEO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO CX SAE 10 W - 20L: COMPOSIÇÃO; ÓLEO BÁSICOS MINERAIS SELECIONADOS E ADITIVOS; BALDE DE 20 LITROS. NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, QUE OPERE EM CONDIÇÃO SEVERA DE PRESSÃO, E TEMPERATURA. COM REGISTRO NA ABNT NBR 1425-2, RESOLUÇÃO CONAMA Nº362/2005. REGISTRO NA ANP. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 10W ESTÁVEL AO CISALHAMENTO: AMPLA PROTEÇÃO DISCO DE FRICÇÃO DE BRONZE EM TRANSMISSÃO POWERSHIFT; VICHERS 35V25 TESTE DA BOMBA HIDRÁULICA; CATERPILLAR-TO4; ZF TE-ML 03 C; SAE SAE J 300-10W VISCOSIDADE CINEMÁTICA-@100°C MM²/S-ISSO 3104>36. VISCOSIDADE CINEMÁTICA-@100°C MM²/S-ISSO 3104>6, DENSIDADE-@15C°-KG/M³-ISSO 12185>884, PONTO DE FULGOR (COC)-C°-ISSO 2592>200, PONTO DE FLUIDEZ-C°-ISSO 3016 >36	SRP: SIM
	Identificação: 073-2023-TAMBOARA-PR
	Lote/Item: 19/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442/0001-23	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP *VENCEDOR*	R\$ 354,17
	Marca: Marca não informada	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	

Item 24: OLEO 10w30, Alisson 4, API GL 4,

Preço Estimado: R\$ 294,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 294,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 294,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	para sistemas de transmissão. Armazenado em galão de 20 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 294,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura de Campinas do Sul
Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes
Descrição: Óleo Lubrificante 10W30, para transmissões e sistemas hidráulicos. Que atenda aos níveis de desempenho: API GL-4, Alisson C-4, Caterpillar TO-2, Massey Ferguson M-1135 e John Deere JDM J20C. Características mínimas: Índice de Viscosidade: 105 Densidade: 0 - Óleo Lubrificante 10W30, para transmissões e sistemas hidráulicos. Que atenda aos níveis de desempenho: API GL-4, Alisson C-4, Caterpillar TO-2, Massey Ferguson M-1135 e John Deere JDM J20C. Características mínimas: Índice de Viscosidade: 105 Densidade: 0,85 Balde de 20 litros. Marcas de Referência: Petronas, Texsa, Ipiranga, Lubrax, Mobil

Data: 24/08/2023 11:45
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252414
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: BD
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442/0001-23	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA *VENCEDOR*	RS 294,00
Marca: FALUB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FALUB FLUID Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 25: BALDE DE OLEO HIDRAULICO AW-68 NORMA DIN 51524 COM 20 LTS

Preço Estimado: R\$ 229,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 229,00 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 229,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	ESPECIFICAÇÕES NOGRAU-ISO-68,DO TIPO AW, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES :CINCINATTI-P-68,P-69,P-70,DENISON HF-0,HF1,HF-2,DIN-51524 PARTE 2(HLP), EATONVICKERS-I286-S E M-2950-S	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço RS 229,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos e lubrificantes para o Executivo Municipal.
Descrição: OLEO 68 AW- 68 HIDRÁULICO LUBRIFICANTE (BALDE DE 20 L) - OLEO 68 AW- 68 HIDRÁULICO LUBRIFICANTE (BALDE DE 20 L)

Data: 10/08/2023 17:51
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 250427
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: BD
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.869.829/0001-30	CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI *VENCEDOR*	RS 229,00
Marca: IPA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISO VG 68 AW IPA IP AW Descrição: Descrição não informada Endereço:		



000075

Item 26: ÓLEO 68 - Óleo 68HTL, indicado para sistemas hidráulico de máquinas, tratores, caminhões e ônibus

Preço Estimado: R\$ 229,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 229,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Composição: óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Armazenado em galão de 20 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 229,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA	Data: 04/12/2023 09:05
Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS e ADITIVOS, para suprimento da demanda da frota municipal.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ÓLEO HIDRAULICO DE CAIXA 68 - BALDE 20L: ÓLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICO, EFETIVO EM UM GRANDE NÚMERO DE CONDIÇÕES DE SERVIÇOS E APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. DISPONÍVEIS NAS VISCOSIDADES ISO VG. ESPECIFICAÇÕES E PROPRIEDADES DE SERVI - ÓLEO HIDRAULICO DE CAIXA 68 - BALDE 20L: ÓLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICO, EFETIVO EM UM GRANDE NÚMERO DE CONDIÇÕES DE SERVIÇOS E APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. DISPONÍVEIS NAS VISCOSIDADES ISO VG. ESPECIFICAÇÕES E PROPRIEDADES DE SERVIÇOS HL. COR ASTM ASTM D 1500 NBR 14483. 4,5 , CORROVISIDADE AO COBRE . 3H A 100 °C . ASTM D 130 NBR 14359, 1B MÁX. INDICE DE VISCOSIDADE ASTM D 2270 NBR 95 MÍN. PONTO DE FLUIDES °C ASTM D 97 NBR 11349 -9. PONTO DE FULGOR , °C ASTM D 92 NBR 11341. 220MÍN. VISCOSIDADE CINEM., MM²/S (CST), 40°C ASTM D 445 NBR 10441 .61.2 A 74.8. VISCOSIDADE CINEM. , MM²/S (CST), 100 °C ASTM D 445 NBR 10441. 8.3. IAT , MG KOH/G ASTM D 664 D 974 NBR 14248 0,50.	SRP: SIM
	Identificação: 073-2023-TAMBOARA-PR
	Lote/Item: 9/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramI=1
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.572.270/0001-38	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 229,00
	VENCEDOR	
	Marca: Marca não informada	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	

Item 27: Óleo lubrificante SAE 30 API CF LA3 C4, balde com 20 litros.

Preço Estimado: R\$ 102,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 102,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Óleo lubrificante SAE 30 API CF LA3 C4, balde com 20 litros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 102,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



000076

Órgão: MUNICÍPIO DE FÊNIX/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE ADITIVO, GRAXA E LUBRIFICANTE
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API TC, VISCOSIDADE: SAE 30(TAC 4), EMBALAGEM: GALÃO 20 LITROS, CATMAT 467494

Data: 24/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 76079
Lote/Item: 23/23
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 50
Unidade: GL
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.468.704/0001-04	L DE B FLORENTINO LTDA	R\$ 102,00

Marcas: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 28: GRAXA MP2 alta temperatura (temperatura de trabalho mínimo -10 a + 130 °C), a base de sabão de lítio tipo múltiplas aplicações grau NLGI 2

Preço Estimado: R\$ 6.572,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.572,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.572,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Para rolamentos, cubos de roda, cabos correntes, juntas universais de deslizamento e mancais, armazenado em tambor de 170 kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 6.572,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e materiais automotivos, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitado pela SMA.
Descrição: GRAXA P/ ROLAMENTO, A BASE DE SAB DE COMPLEXO DE LIO, CONF ED GRAXA P/ ROLAMENTO, A BASE DE SAB DE COMPLEXO DE LIO E DISSULFETO/BISSULFETO DE MOLIBDIO, COM HOMOLOGA, TB 170 KG - GRAXA P/ ROLAMENTO, A BASE DE SAB DE COMPLEXO DE LIO, CONF ED GRAXA P/ ROLAMENTO, A BASE DE SAB DE COMPLEXO DE LIO E DISSULFETO/BISSULFETO DE MOLIBDIO, COM HOMOLOGA, TB 170 KG

Data: 01/09/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 21033_0502023
Lote/Item: 2/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 7
Unidade: TB
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.783.980/0001-86	WAGNER GONCALVES BARBOSA E CIA LTDA	R\$ 6.572,90

Marcas: IPIRANGA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Imbituva **Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO, 1067 **Telefone:** (42) 3436-4136 **Email:** soelycoelho@hotmail.com



Item 29: Aditivo de arrefecimento concentrado armazenado em galão de 20 litros

Preço Estimado: R\$ 92,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 92,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	combustível: gasolina, álcool, gas e diesel - com propriedades anticorrosivas, antiferrugem, anticongelamento, e lubrificante	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 92,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA

Data: 04/12/2023 09:05

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS e ADITIVOS, para suprimento da demanda da frota municipal.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: ADITIVO CONCENTRADO PARA ARREFECIMENTO - 20L:

Identificação: 073-2023-TAMBOARA-PR

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADAVEL, ANTICORROSIVO, APLICAÇÃO CONTRA CORROSÃO DO SISTEMA. PARA MOTORES A DIESEL - BALDE 20L - ADITIVO CONCENTRADO PARA ARREFECIMENTO - 20L: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADAVEL, ANTICORROSIVO, APLICAÇÃO CONTRA CORROSÃO DO SISTEMA. PARA MOTORES A DIESEL - BALDE 20L

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442/0001-23	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 92,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:</p>		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 16/01/2024 13:57:30 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 16/01/2024 13:52:44 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 16/01/2024 11:22:59 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 06/11/2023 14:26:17 Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 13 de Março de 2024.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal.

000080



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 13 de Março de 2024.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação para o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa visando a aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR, expedido por Vossa Excelência na data de **13 de março de 2024**, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado por todos os secretários municipais deste município, no valor total de O valor máximo da contratação é de R\$401.264,64(Quatrocentos e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00230	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00820	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00890	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00950	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
01110	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01750	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
02030	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02890	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02960	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
03240	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
03300	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.30.00.00.00000
03470	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER
Contador
C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

000081



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/03/2024

Equilíbrio

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 Gabinete do Prefeito	20.000,00	20.000,00	254,91	19.745,09
102 Gabinete do Prefeito	20.000,00	20.000,00	254,91	19.745,09
04.122.0402.2012 Gabinete do Prefeito	20.000,00	20.000,00	254,91	19.745,09
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	254,91	19.745,09
02 Secretaria de Administração	200.000,00	200.000,00	51.486,34	148.513,66
103 Departamento de Administração Geral	200.000,00	200.000,00	51.486,34	148.513,66
04.122.0402.2007 Atividade do Departamento de Administração Geral	200.000,00	200.000,00	51.486,34	148.513,66
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00230 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	51.486,34	148.513,66
05 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	360.001,00	360.001,00	152.272,76	207.728,24
115 Departamento de Obras	360.000,00	360.000,00	152.272,76	207.727,24
15.512.1501.1051 Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	143.857,76	156.142,24
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	143.857,76	156.142,24
16.482.1601.1054 Construção de Núcleos Habitacionais	60.000,00	60.000,00	8.415,00	51.585,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00660 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	8.415,00	51.585,00
116 Departamento de Serviços Urbanos	1,00	1,00	0,00	1,00
15.452.1501.2053 Manutenção dos Serviços Urbanos	1,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00820 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1,00	1,00	0,00	1,00
06 Secretaria de Serviços Rodoviários	1.400.000,00	1.400.000,00	358.422,73	1.041.577,27
119 Departamento de Máquinas e Equipamentos	800.000,00	800.000,00	323.427,08	476.572,92
26.782.2601.2067 Manutenção dos Serviços Rodoviários	800.000,00	800.000,00	323.427,08	476.572,92
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00890 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00	323.427,08	476.572,92
120 Departamento de Fiscalização de Estradas	600.000,00	600.000,00	34.995,65	565.004,35
26.782.2601.1066 Pavimentação e Restauração de Estradas Municipais	600.000,00	600.000,00	34.995,65	565.004,35
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00950 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00	34.995,65	565.004,35
07 Secretaria de Educação	600.000,00	600.000,00	359.830,20	240.169,80
121 Departamento de Ensino	600.000,00	600.000,00	359.830,20	240.169,80
12.361.1201.2036 Manutenção do Ensino Fundamental	200.000,00	200.000,00	199.329,08	670,92
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01110 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	199.329,08	670,92
12.365.1201.2045 Atendimento das Creches Municipais	300.000,00	300.000,00	112.187,52	187.812,48

000082



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/03/2024

Equilíbrio

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01500 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	112.187,52	187.812,48
12.365.1201.2046 Ensino Pré-Escolar	50.000,00	50.000,00	48.313,60	1.686,40
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01560 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	48.313,60	1.686,40
12.366.1201.2042 Educação Para Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01590 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367.1201.2041 Educação Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01630 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08 Secretaria de Esporte	170.000,00	170.000,00	16.247,09	153.752,91
124 Departamento de Esportes	170.000,00	170.000,00	16.247,09	153.752,91
27.812.2701.2059 Manutenção a Secretária de Esporte	170.000,00	170.000,00	16.247,09	153.752,91
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01750 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00	16.247,09	153.752,91
09 Secretaria de Saúde	410.000,00	410.000,00	69.711,40	340.288,60
126 Fundo Municipal de Saúde	410.000,00	410.000,00	69.711,40	340.288,60
10.301.1001.2027 Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde	300.000,00	300.000,00	55.617,46	244.382,54
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02030 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	55.617,46	244.382,54
10.301.1001.2030 Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica e Insumos Profiláticos Me	110.000,00	110.000,00	14.093,94	95.906,06
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02190 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00	14.093,94	95.906,06
10 Secretaria de Assistência social	235.000,00	235.000,00	10.095,57	224.904,43
142 Fundo Munc.dos Direitos da Criança e do Adolescente	30.000,00	30.000,00	1.817,06	28.182,94
08.243.0801.2023 Assistência a Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	1.817,06	28.182,94
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02480 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	1.817,06	28.182,94
144 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	205.000,00	205.000,00	8.278,51	196.721,49
08.241.0801.2021 Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.0801.2022 Assistência aos Portadores de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02790 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0801.1025 Assistência a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00

000000



Equitino

Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/03/2024

Página:3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02810 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0801.2024 Gerenciamento da Secretária de Assistência Social e CRAS	150.000,00	150.000,00	8.278,51	141.721,49
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02890 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	8.278,51	141.721,49
11 Secretaria de Agricultura	590.000,00	590.000,00	83.023,47	506.976,53
133 Departamento de Agricultura	590.000,00	590.000,00	83.023,47	506.976,53
20.606.2001.1058 Patrulha Mecanizada	250.000,00	250.000,00	68.191,71	181.808,29
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02990 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00	68.191,71	181.808,29
20.606.2001.2057 Apoio aos Produtores Rurais	200.000,00	200.000,00	5.706,76	194.293,24
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03020 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	5.706,76	194.293,24
20.606.2001.2059 Programas Conservação de Solos	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03090 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.2001.2060 Apoio a Produção Pecuária	80.000,00	80.000,00	9.125,00	70.875,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03110 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	9.125,00	70.875,00
20.608.1301.2075 Programa de Piscicultura	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03170 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12 Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
134 Divisão de Indústria	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
22.661.2201.2062 Incentivos as Atividades Comerciais, Industriais e ao Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03240 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.661.2201.2064 Apoio/Promoção de Divulgação de Feiras e na Área do Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03270 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13 Secretaria do Meio Ambiente	110.000,00	110.000,00	907,16	109.092,84
136 Departamento de Meio Ambiente	110.000,00	110.000,00	907,16	109.092,84
18.541.0801.1056 Obras voltadas ao Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0801.2055 Preservação e Recuperação Ambiental	100.000,00	100.000,00	907,16	99.092,84
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

780068



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/03/2024

Equilíbrio

Página 4

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03370 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	907,16	99.092,84
14 Secretaria de Cultura	60.000,00	60.000,00	327,14	59.672,86
138 Departamento de Cultura	60.000,00	60.000,00	327,14	59.672,86
13.392.1301.2047 Atividades do Departamento de Cultura	60.000,00	60.000,00	327,14	59.672,86
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03470 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	327,14	59.672,86
Total Geral	4.180.001,00	4.180.001,00	1.102.578,77	3.077.422,23

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 12/03/2024

Órgão entre: 01 e 14

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

600085



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N°/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N°/2024

DATA DA REALIZAÇÃO:/...../2024

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Planalto– Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, através da Secretaria de Administração, sediado à Praça São Francisco de Assis n.º 1583 – centro – Planalto - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Luiz Carlos Boni, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para a aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR .**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

..... de 2024 às 09h00min

UASG: 987775 – MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Municipais n.º 5581 de 26 de dezembro de 2023 e n.º 5585 de 09 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis.

São Pregoeiras deste Município, na qualidade de Agentes de Contratação, as servidoras Carla Sabrina Rech Malinski e Fernanda Scherer Marzec, auxiliadas pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria n.º 076/2024 de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 2948 de 26 de janeiro de 2024.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá de 2024 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para a aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR .

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.planalto.pr.gov.br/licitacoes/.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** (CATMAT) e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3555-8100/ 35558121 ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br, sendo o atendimento realizado no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone nº (46) 3555 – 8100, sendo o atendimento realizado no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

2.7 Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

2.8 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (salvo a hipótese de critério de maior desconto com possibilidade de lances negativo) do(s)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(s), serão desclassificadas.

3.2 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos. O pedido deve ser protocolado no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.1 As impugnações ao Edital serão protocoladas em campo específico no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, e deverão ser dirigidas a pregoeira e protocoladas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@planalto.pr.gov.br.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro(a), responder aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que este poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

4.1.3 O pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação/pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.

4.1.5 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO e sua divulgação se dará na mesma forma de sua divulgação inicial.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

4.2.1 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, em campo específico no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, o deverão ser dirigidas a pregoeira e protocoladas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@planalto.pr.gov.br.

4.2.2 O pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.3.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados empresas que sejam especializadas e credenciadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.2 É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.2.1 - Além de ser exclusiva e formalmente responsável pelas transações efetuadas em seu nome, a licitante assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.4 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, e/ou impossibilitados de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, na forma da legislação vigente, e aquelas declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) pessoas físicas ou jurídicas que constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item "a", enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

c) que não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

d) as pessoas físicas e jurídicas enquadradas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

e) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA

7.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 Os licitantes encaminharão exclusivamente pelo sistema, por meio de chave de acesso e senha, proposta com a descrição do objeto/serviço ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

7.2.1 Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

7.3 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

I - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

III - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

7.5 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.5.3 O licitante organizado em sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 e 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.9 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no edital e seus anexos, descrevendo as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema e o preço ofertado.

7.10 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.11 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.

7.12 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.13 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.14 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.15 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

8.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.3 Cabe a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

8.4 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível as licitantes, os lances continuara o sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.5 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

8.6 O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no "chat", os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

8.7 A fase de lances deste Pregão será processada pelo modo de disputa "aberto", conforme procedimento estabelecido no art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e da seguinte forma:

8.7.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.7.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.8 A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 8.9.

8.9 Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo a competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.9.1 Proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

8.9.2 Proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade.

8.10 Será o considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertados valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado e estabelecidos no Edital.

8.11 Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Pregoeiro apresentara as razões para a previa desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 8.9.

8.12 Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

8.13 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.14 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.15 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

8.15.1 Não será aplicado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no § 1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

8.16 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.16.1 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.17 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.17.1 A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não retira da licitante a responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

8.18 Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o intervalo mínimo de R\$ 1,00 (um real).

8.19 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

8.20 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

8.20.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.20.2 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

8.21 NÃO SERÃO ADJUDICADOS VALORES ACIMA DOS VALORES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.

9 DA CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE

9.1 O Pregoeiro solicitará a licitante provisoriamente vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo II do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

9.1.1 Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.1.2 O prazo para envio da proposta e de, no máximo, 02 (duas) horas úteis a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado por igual período e motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

9.1.3 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.1.4 O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.

9.1.5 A apresentação dos materiais e documentos a que se referem o subitem 9.1.4 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas.

9.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á as sanções previstas neste edital.

9.1.7 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2 A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA DEVERÁ SER APRESENTADA contendo, preferencialmente: Razão social ou denominação social, número do CNPJ, endereço completo, com CEP e os números de veículos de comunicação à distância (telefone, e-mail) da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração) e conter a descrição completa dos itens/lotes vencidos, marca,/modelo (quando for o caso), quantidade estimada, preço ofertado, prazo de validade da proposta, e conter a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo de proposta, ANEXO II deste edital.

9.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4 A proposta será desclassificada quando:

- a) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- b) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;
- c) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
- d) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

000097



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.4.1 O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea “c” acima.

9.5 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto a compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto aos preços unitários ofertados, que não poderão ser superiores aos valores estimados constantes na tabela do Anexo I.

9.5.1 O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares a proposta.

9.5.2 Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, podendo abranger o Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

10.1.1 Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, em relação a queles solicitados pelo Pregoeiro, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação as empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

10.3 Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 7.4 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

10.4 - A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.4.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

000098



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.4.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.4.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.4.2 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.4.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.4.2.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.4.2.2.1 O balanço patrimonial exigido será limitado ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.4.2.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.4.2.2.3 A proponente que é Microempreendedor Individual deverá apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional - DASN SIMEI.

10.4.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.4.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

10.4.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

600099



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.4.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.4.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.4.3.4.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.4.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.4.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.4.4 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

10.4.5 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, as empresas nesta condição serão declaradas habilitadas sob condição de regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

10.4.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 90 da Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

000100



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.4.7 Na falta da regularização da documentação, no mesmo prazo previsto, a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

10.4.8 Será considerada microempresa aquela que tiver auferido, no exercício social anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e empresa de pequeno porte aquela que tenha auferido receita bruta superior à R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações. Sendo comprovada através dos balanços patrimoniais exigidos como comprovação de qualificação econômica no item 8.5.3, "a".

10.4.9 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

10.4.9.1 Certidão junto à ANP (Agência Nacional de Petróleos) em plena validade;

10.4.10 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

10.4.10.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**;

10.5. O CADASTRO no SICAF, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Planalto (DESDE QUE VÁLIDO) poderá substituir os documentos indicados nos subitens 10.4.1 a 10.4.3, para a documentação por ele abrangida.

10.5.1 Caso os documentos válidos não estejam disponíveis para consulta e download, o licitante deverá encaminhá-los no prazo da convocação realizada pela Pregoeira.

10.5.2 O prazo para envio dos documentos de que trata o item 10.4.1 e de 02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado por igual período e motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.5.2 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, na o será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.5.3 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á as sanções previstas neste edital.

10.6 Será verificado quanto às declarações obrigatórias no momento do cadastramento da proposta se o licitante apresentou via sistema, sob pena de inabilitação:

000101



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.7 O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

10.7.1 Havendo dúvida razoável quanto a autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

10.7.1.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto – PR CEP:85.750-000, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

10.8 Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar a licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de “anexos” do sistema.

10.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observados os prazos e procedimentos previstos em edital

10.10 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

11.1 A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos “sites” na INTERNET.

11.2 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

11.3 Para que a licitante seja considerada vencedora, além de ter sua proposta aceita, deverá enviar todos os documentos previstos no edital dentro do prazo estipulado.

11.4 Não serão aceitos documentos em forma de FAX ou equivalente e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

000102



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

I - Em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

II - Em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

III - Em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

11.6 A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

11.7 Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

11.8 A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

11.9 Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de classificação e habilitação.

11.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

11.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.13 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.14 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

000103



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

12 DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende as exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

13 DOS RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

000104



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.planalto.pr.gov.br/>.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

licitação.

15.1.2 A adjudicação e a homologação do resultado da licitação são de responsabilidade da autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 2021.

15.1.3 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO RECEBIMENTO

16.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos na sede da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários localizada na Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, nº 1359, Bairro Santo Antônio – Planalto/PR, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da solicitação/requerimento formal da Secretaria solicitante.

16.2 O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local de entrega;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante

16.3. Os óleos lubrificantes e aditivos deverão possuir certidão na ANP (Agência Nacional de Petróleo). Não serão aceitos óleos lubrificantes de origem reciclada.

17 DAS OBRIGAÇÕES

17.1 São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

000106



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17.2 São Obrigações da CONTRATADA/ DETENTORA DA ATA:

- a) Cabe a CONTRATADA responsabilizar-se inteiramente nos casos de reclamações, indenizações, perdas e danos decorrentes de fornecimentos de produtos fora da especificação, operação de transporte, armazenagem e reabastecimento indevidos, ou quaisquer outros prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros, não suprimindo e nem reduzindo essa responsabilidade em face da atividade da Fiscalização.
- b) A CONTRATADA se responsabilizará pelo ressarcimento dos danos causados aos bens do órgão licitante, em função da má utilização de materiais ou equipamentos operados por seu pessoal.
- c) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.
- d) A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.
- e) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- g) Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.
- h) A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18.4 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 401.264,64 (Quatrocentos e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

18.5 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Livres do Município de Planalto. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00230	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00820	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00890	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00950	06.120.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.00000
01110	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01750	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
02030	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02890	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02960	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
03240	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
03300	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.30.00.00.00000
03470	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

18.6 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fara desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora será o calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao me s, ou 6% (seis por cento) ao ano.

19 DO REAJUSTE

19.1 O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

19.1.1 Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

19.1.2 Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado,

000108



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

19.2 Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

19.3 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o MUNICÍPIO a análise e deliberação a respeito do pedido.

19.4 A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.5 Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo Município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.6 Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

19.7 O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

19.8 A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

19.9 O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

19.10 Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

19.11 O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de

000109



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

19.12 O reajuste obedecerá a variação do índice INPC ou aquele que venha a lhe substituir, bem como, a administração possui discricionariedade para aplicação de outro índice menor que reflita as condições de mercado.

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATUAL**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.

20.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após o ato convocatório, para assinatura do Instrumento Contratual.

20.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Instrumento Contratual, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

20.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

20.4 A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar o Instrumento Contratual, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

20.5 Para assinatura do Instrumento Contratual, esta deverá ser realizada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurados), mediante apresentação do contrato social e procuração, na hipótese de nomeação de procurador, e cédula de identidade do representante.

21 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a Ata no prazo estabelecido no item 20.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

21.2 As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação e, posteriormente,

000110



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

recusarem-se a assinar o contrato ou a Ata, ficara o também sujeitas as sanções referidas no item 21.1.

21.3 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.4 Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que na o se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa

000111



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

21.5 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.6 Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.7 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.9 Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.10 Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

21.11 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.12 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;

000112



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.13 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.14 A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.15 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

21.16 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

22.1 Fica assegurado ao Município de Planalto o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - PR.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

24.1 O Município de Planalto realizará todas as retenções tributárias a que for legalmente obrigado.

24.2 O Município de Planalto fará as retenções do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da

00114



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

24.2.1 As alíquotas a serem aplicadas são aquelas previstas nos anexos da IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

24.2.2 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais apresentados pelas empresas contratadas, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

24.2.3 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

24.3 A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

25 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

25.1 Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

25.2 A CONTRATADA deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.planalto.pr.gov.br/.

26.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

000115



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

26.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.

26.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

26.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

26.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

26.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

26.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Planalto, exceto quando explicitamente disposto em contrário, espeitadas as disposições do art. 183 da Lei nº. 14.133, de 2021.

26.11 Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Planalto o direito de revogar a licitação por razões de conveniência e oportunidade, ou anulá-la em virtude de ilegalidade insanável, nos termos do art. 71, da Lei nº. 14.133, de 2021.

26.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no Art. 148, da Lei nº14.133, de 2021.

26.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASGOV através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do

000116



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Município de Planalto.

26.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

26.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

26.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.

26.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

26.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

26.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

26.21 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.

26.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema ComprasGov que impeça a realização do certame na data e

000117



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

26.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

26.24 EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL COMPRASGOV PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

26.25 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Capanema - PR.

26.26 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

26.27 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços
ANEXO V	Modelo de Minuta de Contrato

Planalto – PR, de 2024

.....
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

000118



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para a aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR

ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para a aquisição de óleos lubrificantes para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Planalto-PR, conforme necessidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO:

3.1. Marli Salete Dieckel de Lima, Angela Regina Garcia Caneppe, Marlise Diefembach, Gilmar da Silva, Amauri Machado de Mello, Leonir Bianchi, Willian Fernando Kegler, Gilmar Luiz Scherer, Lizandra Cristina Boni.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos óleos lubrificantes dos veículos utilitários, ônibus, caminhões e maquinários pesados que compõem a frota municipal.

Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de todas as secretarias voltados aos munícipes, como o transporte



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de pacientes para cidades próximas em busca de atendimentos especializados; transporte de alunos e distribuição de merenda escolar e materiais para as escolas da cidade e dos distritos.

Manutenção de estradas e bueiros que viabilizam o deslocamento da população, escoamento de produção agrícola e transporte escolar; reparos e limpeza das vias públicas urbanas que demandam o uso de veículos para o deslocamento dos servidores e equipamentos para a execução dos serviços (ex: podas de árvores, coleta de resíduos); permite o desempenho do trabalho da assistência social juntamente com o CRAS no que tange a visita às famílias em situação de vulnerabilidade e outras atividades que necessitam o deslocamento dos servidores.

A aquisição e troca de óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e população que se utilizam de todos os transportes automotivos e maquinários da Frota Municipal.

4.2 DA MODALIDADE: A presente aquisição será por meio de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto na Lei nº14.133/2021. O julgamento será definido pelo menor valor por item.

4.3. DO VALOR: O valor foi definido por meio de consulta em Banco de Preços, consulta a contratos na página do TCE-PR e orçamentos solicitados a empresas distintas. Foram encaminhadas solicitações de orçamento para diversas empresas, porém muitas não retornaram.

A pesquisa juntamente com a tabela comparativa de valor segue em anexo a ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Servidor responsável pela cotação: Fernanda S. Marzec.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS OBJETOS

CATMAT	Item	Objeto	LOTE 01			
			Quant.	Unid.	Valor Unit	Valor total
601273	01	Aditivo orgânico de arrefecimento para radiadores a base de monoetilenoglicol-CONCENTRADO-1000	100	UN	R\$34,85	R\$3.485,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		ML Deve atender as normas: NBR 13705 – IRAM 41368 – ASTM D 3306 – ASTM D 4340				
474425	02	Aditivo para radiadores VW MAN G 411381 QO – 1000 ML Deve atender a norma MAN 324 NF	50	UN	R\$35,00	R\$1.750,00
485833	03	Óleo lubrificante mineral 4 tempos – 1000ML	20	UN	R\$30,24	R\$604,80
615766	04	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	150	UN	R\$38,60	R\$5.790,00
615766	05	Óleo 5w30, 100% sintético, para veículos a Diesel. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA C3/C3/C4	180	UN	R\$54,87	R\$9.876,60
615766	06	Óleo lubrificante 5W40SM sintético- 1000ML	150	UN	R\$48,87	R\$7.330,50
485833	07	Óleo 15w40 mineral/semi sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	100	UN	R\$35,00	R\$3.500,00
615766	08	Óleo 0w20 100% sintético, para veículos a álcool/gasolina. Embalagem de 1 litros – Atende especificações API SP e ACEA A3/B3/B4	120	UN	R\$57,00	R\$6.840,00
485833	09	Óleo lubrificante 20W50SL mineral- 1000ML	200	UN	R\$31,67	R\$6.334,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10198	10	Óleo lubrificante tempos semi sintético 200ML	2	80	UN	R\$12,38	R\$990,40
10198	11	Óleo lubrificante tempos semi sintético 500 ML	2	40	UN	R\$21,48	R\$859,20
485833	12	Óleo lubrificante mineral tipo ATF TA para transmissão automática e direções hidráulicas - 1000 ML		50	UN	R\$35,00	R\$1.750,00
615766	13	Óleo 10w40, 100% sintético, para veículos a Diesel - API CL4 e ACEA A3/B3/B4 - armazenado em galão de 20 litros		10	UN	R\$976,00	R\$9.760,00
7650	14	Fluido para Freios DOT 3 - 500 ml		50	UN	R\$24,00	R\$1.200,00
7650	15	FLUIDO DE FREIO - FLUIDO DE FREIO, DOT 4, usado em sistemas de freio. Embalagem de 500 ml.		12	UN	R\$27,00	R\$324,00
12210	16	Reagente liquido ARLA 32 com 20 litros cada unidade		200	UN	R\$118,30	R\$23.660,00
10198	17	ÓLEO LUBRIFICANTES SAE 80W140 API PARA ENGRENAGENS, BALDE 20 LITROS		15	UN	R\$1.424,00	R\$21.360,00

10198	18	Óleo caixa 90 - balde 20 litros		10	UN	R\$680,33	R\$6.803,30
10198	19	Óleo 85w140, API GL-5, indicado para caixas de mudanças que operem com alta velocidade e alto torque, bem como diferenciais, caixas de direção e juntas universais. Armazenado em galão de 20 litros.		10	UN	R\$711,00	R\$7.110,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10198	20	Óleo direção ATF – balde com 20 litros	10	UN	R\$650,00	R\$6.500,00
10198	21	Óleo 15w40 - API CI-4, indicado para motores a diesel aspirados e turbinados. Armazenado em galão de 20 litros	80	UN	R\$538,69	R\$43.095,20
10198	22	Óleo para sistema de transmissão fluido 433 – balde com 20 litros	20	UN	R\$703,84	R\$14.076,80
10198	23	BALDE DE 20 LITROS DE ÓLEO 10W UTILIZADO EM TRANSMISSÃO E ENGRENAGENS	60	UN	R\$710,00	R\$42.600,00
10198	24	OLEO 10w30, Alisson 4, API GL 4, para sistemas de transmissão. Armazenado em galão de 20 litros	120	UN	R\$650,00	R\$78.000,00
10198	25	BALDE DE OLEO HIDRAULICO AW-68 NORMA DIN 51524 COM 20 LTS. ESPECIFICAÇÕES NO GRAU-ISO-68, DO TIPO AW, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES :CINCINATTI-P-68,P-69,P-70,DENISON HF-0,HF1,HF-2,DIN-51524 PARTE 2(HLP), EATONVICKERS-I286-S E M-2950-S	60	UN	R\$519,00	R\$31.140,00
10198	26	ÓLEO 68 - Óleo 68HTL, indicado para sistemas hidráulico de máquinas, tratores, caminhões e ônibus.	50	UM	R\$498,00	R\$24.900,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Composição: óleo mineral parafínico e aditivo antiespumante. Armazenado em galão de 20 litros				
10198	27	Óleo lubrificante SAE 30 API CF LA3 C4, balde com 20 litros.	50	UN	R\$620,00	R\$31.000,00
609	28	GRAXA MP2 alta temperatura (temperatura de trabalho mínimo -10 a + 130 °C), a base de sabão de lítio tipo múltiplas aplicações grau NLGI 2, Para rolamentos, cubos de roda, cabos correntes, juntas universais de deslizamento e mancais, armazenado em tambor de 170 kg	01	UN	R\$4.424,84	R\$4.424,84
44660	29	Aditivo de arrefecimento concentrado armazenado em galão de 20 litros - combustível: gasolina, álcool, gas e diesel - com propriedades anticorrosivas, antiferrugem, anticongelamento, e lubrificante	10	UN	R\$620,00	R\$6.200,00
					TOTAL	R\$401.264,64

O custo total estimado para a aquisição dos objetos é de **R\$ 401.264,64** (Quatrocentos e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos na sede da Secretaria Municipal de Serviços Rodviários localizada na Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, nº 1359, Bairro



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Santo Antônio – Planalto/PR, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da solicitação/requerimento formal da Secretaria solicitante.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local de entrega;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem anterior.

6.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.6. O fornecimento dos objetos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. Os óleos lubrificantes e aditivos deverão possuir certidão na ANP (Agência Nacional de Petróleo). **Não serão aceitos óleos lubrificantes de origem reciclada.**

6.4. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal.

6.8. A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo servidor efetivo no cargo de auxiliar de mecânico desta municipalidade, Luis Fernando Paulus que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos da Lei nº14.133/21.

7.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto de 12 de março de 2024.

Planalto - PR, 30 de janeiro de 2024.

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Esportes

Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Amauri Machado de Mello
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Marlise Diefembach
Secretária Municipal de Industria, Comercio e Turismo

Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto